DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0471

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 026/2011PUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016984/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SEVERINO BAMBI ME
CNPJ nº 37.546.082/0001-84
Objeto: Encerramento do contrato nº 026/2011
VALOR: R$ 1.124,46 (Um Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e seis centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
Amambai - MS, Em 03 de Novembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3F0D1DBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 031/2011

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 013//2011/CPAD/021150 – CPAD de 29 de Novembro de 2011, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 021150/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de Dezembro de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 023/2011 de 30 de Setembro de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 04 de Outubro de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Dezembro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:D9CA2F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 310/2011

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme protocolo 025733/2011 de 28 de Novembro de 2011, **MAICON ROSSI**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo *DAI-1*, nomeado pelo ***Decreto nº 103/2010,*** de 23 de Abril de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de Novembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:99573DE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 025

Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO a servidora CASSIA DALVA MIRANDA MEIRA que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 3 da EC/47/2005, c/c com artigo 38, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO, a servidora, CASSIA DALVA MIRANDA MEIRA efetivo no cargo de Professor; Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 24810/2011, a partir desta data até a posterior deliberação .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 28 de novembro de 2011.

BRASILIA APARECIDA NEVES
Diretora-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:64720A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 208/2011

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 025232/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) o servidor "**JULIANO BERNARDI DA SILVA"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Dentista**,** padrão VII-2, *Referencia 3*, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de Dezembro de 2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:524BC3F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 209/2011

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 025302/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "**PRISCILA DA SILVA LOPES"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social**,** padrão VII-2, *Referencia 3*,CHS 20, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de Dezembro de 2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:1FC76C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 210/2011

Concede Licença para acompanhar cônjuge a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 024943/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por tempo indeterminado e sem remuneração, para acompanhar o cônjuge a servidora **MARILUCE DA ROSA MENAS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Inspetora de alunos, Padrão III, Ref. 04 a contar de 01 de Janeiro de 2012, nos termos do Artigo 84 do Estatuto do Servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3F12EF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2011

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, a partir de 01 de Outubro de 2011.

NOME	Período Aquisitivo	Secretaria de lotação
Antonio Alves de Souza Filho	02-01-2009/01-01-2010	OBRAS
Antonio Constancio de Moraes	01-09-2010/31-08-2011	ADM
Antonio Flores de Souza	01-08-2009/31-07-2010	OBRAS
Ari Correa Gonçalves	03-02-2010/02-02-2011	SAUDE
Carlos Alexandre Lourenço	01-08-2009/31-07-2010	SENSUR
Edinelsa Jara de Coadra	15-07-2010/14-17-2011	SAUDE
Elisabeti da Cruz Lara Jachimovski	01-01-2010/31-12-2010	FAZENDA
Ercilia Gonçalves da Silva	01-08-2010/31-07-2011	SAUDE
Evaldo Martines	01-07-2010/30-06-2011	EDUCAÇAO
Flaviano Ferreira da Silva	01-03-2010/28-02-2011	SENSUR
Janete Benites	15-08-2010/14-08-2011	FAZENDA
Josiane Brandao da Silva Scandollara	01-01-2010/31-12-2010	SMAS
Katia de Oliveira Cazari	01-04-2010/31-03-2011	SAUDE
Maicon Rossi	12-04-2010/11-04-2011	SAUDE
Maikon dos Santos	01-08-2010/31-07-2011	SENSUR
Marcelino Lima Neto	01-08-2010/31-07-2011	EDUCAÇAO
Marisangela Peixoto Ribas	09-08/2010/09-08-2011	SAUDE
Orivaldo de Alcantra Peralta	01-06-2010/31-05-2011	SAUDE

Quintino Alvarenga	25-04-2010/24-04-2011	ADM
Tatiane de Oliveira Diniz	02-02-2010/01-02-2011	FUNDESC
Valdeci Silveira Mendes	01-08-2010/31-07-2011	SENSUR
Valdir Cichileiro	09-06-2009/08-06-2010	OBRAS
Vilso Dalmagro	01-07-2010/30-06-2011	SENSUR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:9776E6CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RENOVAÇÃO DE PARCERIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DA GENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DOS PARCEIROS PACTUANTES

Instituição de Microcrédito Banco da Gente MS, associação civil, não governamental, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n. 03.500.905/0001-19, com sede na Rua 14 de Julho, n. 992, 1º andar, Centro, Campo Grande-MS, neste ato **representada** por sua diretora-presidente, a **Sra. Tania Mara Garib**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n. 6.802.819 SSP/SP e do CPF n. 108.829.951-20, residente e domiciliada a Rua Dom Aquino, 1.849, Centro, Campo Grande/MS e seu diretor geral, o Sr. **Márcio Laabs**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 3049658325 SSP/RS e do CPF n. 804.944.471-68, residente na rua Barão de Ubá, 80, Campo Grande (MS).

Prefeitura Municipal de Anastácio - MS, com sede na Rua João Leite Ribeiro, n. 754, Centro, inscrita no CNPJ n. 03.452.307/0001-11, neste ato **representada** por seu prefeito, o **Sr. Douglas Melo Figueiredo**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade n. 423380 SSP/MS e do CPF n. 519.072.671-15, residente e domiciliado a Av. Manoel Murtinho, n. 780, Centro, nesta cidade de Anastácio/MS.

Os parceiros pactuantes do Termo de Parceria, com a finalidade de facilitar o crescimento e consolidação de empreendimentos de pequeno porte, formais ou informais, aos que não tem acesso ao sistema genuíno, ou seja, sistema bancário tradicional, determinam o presente acordo na forma de Termo de Parceria, o exercendo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de parceria o estabelecimento das bases para cooperação técnica e estrutural de recursos financeiros e assim, por meio do Programa de Microcrédito do Banco da Gente MS, promover o desenvolvimento econômico e social através de ações empreendedoras, fornecendo empréstimos que possibilitem o melhoramento da capacidade gerencial e produtiva do microempreendedores do Município de Anastácio/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Será o atendimento da demanda existente no município, conforme enquadramento na metodologia do microcrédito, podendo ser revisto a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E DA COMPETÊNCIA

Os parceiros pactuantes ficam obrigados a cumprir mutuamente todas as cláusulas e condições firmadas no presente termo de parceria, afim de que o Programa de Microcrédito seja estabilizado com eficiência.

Desta forma, compete ao **Banco da Gente MS**:

Disponibilizar recursos para os financiamentos;

Promover a metodologia necessária para o atendimento ao programa de microcrédito no Município de Anastácio - MS, estabelecido no cronograma do Banco;

Prestar atendimento aos pequenos e microempreendedores, habilitando-os ao programa de microcrédito, de acordo com as disposições de seu Estatuto;

Fornecer e atualizar as orientações e normas para a realização das operações de crédito no âmbito do microcrédito;

Realizar o acompanhamento e a fiscalização, bem como, aprovar conforme seu regulamento interno as operações creditícias;

Elaborar o instrumento jurídico denominado contrato de concessão de microcrédito, na forma adequada, para as contratações das operações de crédito aprovadas;

Proceder à liberação dos recursos, uma vez cumpridas todas as formalidades exigidas;

Fornecer ao tomador, contrato com as devidas cláusulas contratuais, com data e valor dos vencimentos das parcelas, para fins de pagamento, mediante carnê de pagamento do respectivo aos financiados;

Sendo que, compete ao **Município de Anastácio-MS**:

Disponibilizar local para o atendimento no município, de fácil acesso e boa visualização ao público alvo, arcando com as despesas de energia elétrica, água e demais instalações necessárias para o atendimento do Banco;

Fazer a divulgação necessária para o atendimento do Banco, com a comunicação através dos meios utilizados pela prefeitura municipal;

Dar todo o suporte necessário à Instituição no município, para que haja o fiel cumprimento dos itens estabelecidos neste Termo de Parceria;

Ceder funcionário da prefeitura, sem qualquer ônus para o Banco da Gente;

Disponibilizar às suas expensas, veículo oficial com motorista para atender as necessidades de deslocamento de funcionário (s) do Banco da Gente para a realização das visitas aos empreendedores, assumindo o Município a responsabilidade civil por tais procedimentos;

Prestar assessoria técnica ao BANCO DA GENTE, sempre que solicitada, devidamente justificada em termo aditivo a este Instrumento;

Editar normas para regular a fiel execução do objeto deste Termo de Parceria;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Município de Anastácio compromete-se em prover a estrutura predial, cedendo uma sala em determinado imóvel público para o atendimento das atividades eventuais, assim como, os móveis, computadores, impressoras, máquina de fotocópia, folhas de papel, grampeadores, grampos, canetas, cartuchos de tinta para a impressora,

enfim, todo o material de escritório e maquinário necessários para o atendimento eficiente aos clientes do Programa de Microcrédito.

A Instituição de Microcrédito Banco da Gente MS proverá toda a estrutura de aplicação do Programa de Microcrédito, responsabilizando-se tanto pelos itens I a VIII da Cláusula Terceira deste Termo de Parceria quanto pelos recursos financeiros necessários ao atendimento dos financiamentos aprovados no Programa de Microcrédito;

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNCIONAMENTO

O Atendimento no município iniciar-se-á após a assinatura deste Termo de Parceria pelas partes, bem como da instalação em espaço físico adequado, obedecendo ao horário de funcionamento das agências do Banco da Gente nos municípios ou conforme a instituição determinar.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, conforme o interesse dos parceiros pactuantes e condicionado ao término da aplicação dos recursos colocados à disposição do Programa de Microcrédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo de Parceria, em extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

Qualquer modificação do conteúdo do presente Termo de Parceria, que por ventura seja necessária para a melhoria do desempenho das atividades dos Parceiros, será feita mediante aditivo ao presente.

Caberá aos parceiros a faculdade de retirarem-se deste Termo de Parceria a qualquer tempo, remanescendo somente as obrigações e direitos relativos aos atos praticados durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande – MS, para dirimir possíveis questões decorrentes deste Termo de Parceria, renunciando as partes parceiras a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordes, assinam os parceiros pactuantes o Termo de Parceria em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Anastácio – MS, 21 de Novembro de 2.011.

TANIA MARA GARIB
Diretora Presidente

MARCIO LAABS
Diretor Geral

Prefeito Municipal de Anastácio - MS
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Testemunhas:

Nome:_____
CFP:

Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3BF66621

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 302, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Otávio Juscelino Parede para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de novembro de 2011.

Anastácio-MS, de 11 de novembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7043C32E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 301, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Edinalva de Souza Ricaldes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Expediente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de novembro de 2011.

Anastácio-MS, de 11 de novembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4E57C50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 086/2011

OBJETO – Contratação de empresa para reconstrução da ponte de madeira em vigamento armado simples, sobre o Córrego Pulador com 12 (doze) metros de extensão, Estrada MS 170 – Região do finado Diogo, no Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 017/2011 – Processo nº 87/2011
CONTRATADA: Bodoquena Engenharia Comércio Ltda., CNPJ 16.043.945/0001-20.
PRAZO DE VIGÊNCIA –07.11.2011 a 06.05.2012.
VALOR TOTAL: R$ 68.115,60 (sessenta e oito mil cento e quinze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01. 26.782.3320.3.2.3.3.90.39.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luiz José Battaglin Brum, José Carlos Prado Ferreira e Silvano Pires do Espírito Santo
Anastácio – MS, 07 de novembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:414EF4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 085/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento equipamentos de impressão e reprografia, com franquia mensal de 70.000 (setenta

mil copias/impressão) com a disponibilização de no mínimo 20 (vinte) equipamentos e fornecimento de recargas de toner para xerox workcentre 3210.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 18/2011 – Processo nº 088/2011
CONTRATADA: Alexandre Zamboni –ME CNPJ nº 12.710.639/000140,
,PRAZO DE VIGÊNCIA – 03.11.2011 a 31.12.2012
VALOR: R$ 78.400,00 (setenta e oito mil, e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0320.1.0.3390.39.00-00; 06.01.12.361.2020.6.0.3390.39.00-00; 06.01.12.361.2020.8.5.3390.39.00-00;
07.01.10.301.0920.7.7.3390.30.00-00;
07.01.10.301.1820.7.9.3390.30.00-00;
08.02.14.422.2920.3.8.3390.39.00-00
ASSINATURA: Douglas Melo Figueiredo, Alexandre Zamboni, Ernandes Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6286945B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 102/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

"Nomeia funcionários aprovados em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os respectivos cargos, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os nomeados deverão se apresentar para tomar posse no próximo dia 01 de dezembro, na Prefeitura Municipal de Batayporã, sito a Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, às 10:00 hs, iniciando suas atividades no dia 02/12/2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ROCHA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO
Nº 102/2011

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Serviços Gerais	Alaíne Amaral Teonório	25º
	Erica de Oliveira	26º
	Camilla Cristiane Esstefano	27º
	Rosa Maria Rodrigues da Silva	28º

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E202D70B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 119/2011 28 DE OUTUBRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

VALDIR RIEIRO DA SILVA, ocupando o cargo de Professor, matricula nº 188, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010 **a partir do dia 04/10/2011 a 02/11/2011;**

MARIA JOSÉ DA SILVA MACHADO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 792, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2009 a 02/05/2010, **a partir do dia 17/10/2011 a 15/11/2011;**

ITALO DA NOGREGA SÃOVESSO, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 016/2009, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2010 a 19/09/2011, **a partir do dia 15/10/2011 a 13/11/2011;**

CICERO ALVES BITU, ocupando o cargo de Vigia, matricula 112/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2010 a 19/09/2011, **a partir do dia 01/10/2011 a 30/10/2011;**

ALESSANDRA APARECIDA DE ABREU NUNES KRUGER, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico IV, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2010 a 31/03/2011, **a partir do dia 13/10/2011 a 11/11/2011;**

JOSÉ DOS REIS, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula nº 122/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2009 a 19/09/2010, **a partir do dia 03/10/2011 a 01/11/2011;**

KELI CRISTINA DE LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico em Enfermagem, matricula 052/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 22/01/2011, **a partir do dia 13/10/2011 a 28/10/2011;**

SONIA APARECIDA DE JESUS, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula 132/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2009 a 19/09/2010, **a partir do dia 05/10/2011 a 19/10/2011;**

SAMUEL DA SILVA MACEDO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 048/2008, relativo ao período aquisitivo de 24/07/2010 a 23/07/2011, **a partir do dia 01/10/2011 a 30/10/2011;**

LUZIA MENDES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Inspetor de Alunos, matricula nº 135/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/10/2009 a 14/10/2010, **a partir do dia 17/10/2011 a 15/11/2011;**

ALDO GUIMARAES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Vigia, matricula 109/207, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2010 a 19/09/2011, **e que 15 (quinze) dias sejam revertidas em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001 e 15 (quinze) gozadas a partir do dia 01/10/2011 a 15/10/2011;**

CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS PINHEIRO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 024/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011 **a partir do dia 13/10/2011 a 11/11/2011;**

CLAUDIA ELISABET SÃOVESSO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 676, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2010 a 30/09/2011, **a partir do dia 01/10/2011 a 30/10/2011;**

TATIANE HENRIQUE RODRIGUES, ocupando o cargo de Psicóloga, matricula 009/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2010 a 06/06/2011, **a partir do dia 17/10/2011 a 15/11/2011;**

ALEX SANDER DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 106/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2010 a 19/09/2010, **a partir do dia 01/10/2011 a 30/10/2011;**

APARECIDA ANACLETO BUENO DA SILVA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula nº 107/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2010 a 19/09/2011, **a partir do dia 17/10/2011 a 15/11/2011;**

WILSON CESAR ROSA, ocupando o cargo de Soldador, matricula nº 787, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2008 a 02/05/2009, **a partir do dia 19/10/2011 a 02/11/2011;**

JOEL RODRIGUES, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula nº 136/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2010 a 16/10/2011, **a partir do dia 18/10/2011 a 16/11/2011;**

EVERTON PRADO BOM, ocupando o cargo em Comissão de Assistente Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2010 a 07/07/2011, **a partir do dia 03/10/2011 a 22/10/2011;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0D11C241

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92/2011

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 92/2011 de 10/08/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 30 de dezembro de 2011; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
10 de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:01F09484

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 93/2011

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, e PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 93/2011 de 10/08/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 30 de dezembro de 2011; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
10 de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:616813B5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 94/2011

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, e L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 94/2011 de 10/08/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 30 de dezembro de 2011; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
10 de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:0A510032

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2011

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 95/2011 de 10/08/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 30 de dezembro de 2011; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
10 de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:42016B3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 476/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ADELIA GONÇALVES DE SOUZA FREITAS GARCIA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL em substituição a professora LIBENI CORREA DA SILVA afastada do trabalho por atestado médico no dia 24/10/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/10/2011.

Bodoquena-MS, 22/11/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F6D2BECA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 477/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CRISTIANE DE SOUZA CRISTALDO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL em substituição a professora ZENAIDE QUINTANA DA SILVA afastada do trabalho no dia 08/11/2011, lei nº 378/2002.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/11/2011.

Bodoquena-MS, 22/11/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3667102A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 478/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CRISTIANE DE SOUZA CRISTALDO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL em substituição a professora LIBENI CORREA DA SILVA afastada do trabalho por atestado medico nos dias 25,26,27 e 28/10/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/10/2011.

Bodoquena-MS, 22/11/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2FF11CFD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 479/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CRISTIANE DE SOUZA CRISTALDO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL em substituição a professora ISIS BATISTA DOS SANTOS afastada do trabalho por atestado medico no dia 24/10/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/10/2011.

Bodoquena-MS, 22/11/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:60164A78

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 480/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CRISTIANE DE SOUZA CRISTALDO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL em substituição a professora SILVIA GONZALES afastada do trabalho por atestado medico nos dias 20/10/2011 e 09/11/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/10/2011.

Bodoquena-MS, 22/11/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5F251DA9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 481/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL no período vespertino, em substituição a professora LIBENI CORREA DASILVA afastada do trabalho por atestado médico no dia 24/10/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/10/2011.

Bodoquena-MS, 22/11/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0F8F3444

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 482/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL em substituição a professora CONCEIÇÃO ASSIS SOUZA DE CARVALHO afastada do trabalho no dia 17/11/2011, lei nº 378/2002.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/11/2011.
Bodoquena-MS, 22/11/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A42D32FB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 483/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL em substituição a professora EDINEIA DA SILVA AIVI afastada do trabalho no dia 28/10/2011, lei nº 378/2002.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/10/2011.

Bodoquena-MS, 22/11/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A22EE9FE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 484/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora LEILA NASCIMENTO GUNDIM, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO em substituição a professora ROSENILDA BARBOSA DO NASCIMENTO afastada do trabalho por atestado medico nos dias 17 e 18/11/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/11/2011.

Bodoquena-MS, 22/11/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1A809D32

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº. 485/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar, ARMANDO JORGE JUNIOR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo Cargo de Diretor Administrativo do Hospital Francisco Sales.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 28 de novembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:22C0D430

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 143 /2011

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, ALEXANDRE GUTEMBERG SILVEIRA, aprovado em Concurso Público pelo decreto nº 1492/2005, homologado em 02/12/2005, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de **ALMOXARIFE,** pelo Decreto de nº 1537/2006.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 23 de novembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:163A77DE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 144/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA
Artigo 1º- Concede ao Servidor Armando Jorge Junior, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional IX, Padrão XI, Farmacêutico; 35% (trinta e cinco por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 28 de novembro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:833CFE2E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela portaria 248/2011 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção do Espaço Educativo II – 04 Salas de Aulas na Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo do Município Bodoquena, Conforme termo de compromisso PAC201954/2011, conforme projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Vencedor:
Empresa: TREVO ENGENHARIA LTDA.
Valor: R$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais**)**

Data: 28/11/2011.
HOMOLOGO e Adjudico o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EAF6B2C3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de botas de borracha para uso de todos os setores da secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor:

Empresa: DUARTE & MACIEL LTDA - ME
Valor: R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).

Data: 28/11/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:49783FB0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para a manutenção de veículos da secretaria de municipal de educação. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos.

ABERTURA DA SESSÃO: 09 de Dezembro de 2011
HORAS: 14h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 28 de Novembro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F7EA878D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 338/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
TREVO ENGENHARIA LTDA – Contratado
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de Reforma e Ampliação da Sede da Assistência Social de Bodoquena-MS.
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 90 dias após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Valor global: R$ 65.927,47 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)
Dotação:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;

07.01 – Gabinete do Secretario;
08.244.301 – 301 – Políticas Publicas Sociais;
44.90.51.00 - Obras e Instalações.
Bodoquena – MS, 03/11/2011
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
TREVO ENGENHARIA LTDA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6FAD38E5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ribas & Cia LTDA ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de camisetas para merendeiras e para alunos da Rede Municipal de Ensino e shorts para alunos da Creche do Município de Bodoquena-MS.
Valor: R$ 43.002,00 (quarenta e três mil e dois reais)**.**

Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 30 de Abril de 2012, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.

Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, esporte e lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – Educar, o caminho da cidadania.
2017 – Operacionalização do Ensino Infantil
33.90.30 – Material de Consumo.

05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 – Educar, o caminho da cidadania.
2016 – Manutenção da gerência da educação
33.90.30 – Material de Consumo
Data: Bodoquena - MS, 03 de Novembro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
Ribas & Cia LTDA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:83FD45D9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 340/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA- Contratada.
Objeto: Aquisição de materiais para irrigação da horta Municipal de Bodoquena MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 07 de Novembro de 2011 até 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: **R$ 2.369,43 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).**
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente.
08.01 – Gabinete do Secretário.
20.606.501-2.039 – Desenvolvimento da Extensão Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 07 de Novembro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B0AB6562

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 341/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
FACIL TENDTUDO LTDA ME - Contratada
Objeto: Aquisição de carrinho de mão, balança mecânica e outros materiais destinados ao projeto de compostagem da secretaria municipal de turismo de Bodoquena MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 07 de Novembro de 2011, e término 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: O valor global ajustado **R$ 3.021,00 (três mil e vinte e um reais).**
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01 – Gabinete do Secretário.
23.691.501-Turismo e meio Ambiente, Parceria que deu certo.
2035- Operacionalização do Desenvolvimento Turistico Ambiental.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Bodoquena, 07 de Novembro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
FACIL TENDTUDO LTDA ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A968B14B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 342

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
RODRIGO SANTOS & CIA LTDA - ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado tipo C, para atendimento dos programas sociais do município de Bodoquena-MS.
Valor: R$ 1.192,50 (um mil e cento e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência é ate dia 31 de Dezembo, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301-2.008-Administração das ações dos SUAS e outros eventos.
33.90.30 – Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 08 de Novembro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
RODRIGO SANTOS & CIA LTDA - ME Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B502BB7A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 343/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA ORTEGA ME – Contratada
Objeto: **Aquisição de materiais para atender cursos de corte e costura, oferecidos no assentamento Sumatra e na cidade de Bodoquena-Ms**.
Valor Global: R$ 969,05 (novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 08 de Novembro de 2011 e termina no dia 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301.2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 08 de Novembro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/ Contratante.
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA ORTEGA ME- Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2F30A487

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 595/2011

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada no Trevo entre as Ruas Pereira Souto, Guilherme Maidana e Ulisses Guimarães em Bodoquena-MS, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina a Praça Pública localizada no trevo entre as Ruas Pereira Souto, Guilherme Maidana e Ulisses Guimarães da seguinte forma:

Praça Alaíde Campos dos Santos

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena- MS, 28 de novembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:A6FCE9F7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 596/2011

Dispõe sobre a denominação do novo Centro de Educação Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de *JESUINO ORMUNDO*, o Centro e Educação Infantil que está sendo construído na Rua Davi Pereira da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena- MS, 28 de novembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:BE184EC2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 140/2011

Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI

Jun Iti Hada, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena, 21 de novembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Artigo 1º- A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto ao Departamento Municipal de Bodoquena, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Artigo 2º- Compete a JARI:
I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, visando uma análise mais completa da situação recorrida;
III - encaminhar ao Departamento Municipal de Trânsito, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Artigo 3º- A JARI será composta, por um presidente e dois membros, facultada a suplência, sendo: (Resolução 357/10 – CONTRAN):
01 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
01 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
01 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, moto taxi.

Artigo 4º- O mandato dos membros da JARI será de dois anos, admitida à recondução.
Artigo 5º- A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, compõe- se de:
I – Plenário;
II - Presidência
III – Secretaria Executiva

Artigo 6º- Não poderão fazer parte da JARI:

I - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
II - membros e assessores do CETRAN;
III - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;
IV - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
V - pessoas que tenham tido suspendido seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
VI - a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições dos Membros da JARI

Artigo 7º- São atribuições ao presidente da JARI:

I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;

VI - assinar atas de reuniões;
VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Artigo 8º- São atribuições dos demais membros:
I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI;
II - justificar as eventuais ausências;
III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Artigo 9º- As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.
Artigo 10 - As deliberações serão tomadas com a presença dos três membros da JARI, cabendo a cada um, um único voto.
Parágrafo Único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.
Artigo 11- Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.
Artigo 12 - As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
I - abertura;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - apreciação dos recursos preparados;
IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V - encerramento.
Artigo 13 - Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos eqüitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.
Artigo 14 - Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.
Artigo 15 - Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Artigo 16 - A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:
I - secretariar as reuniões da JARI;
II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos
julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Artigo 17 - O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.
Artigo 18 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.
Artigo 19 -A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário);
III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo -CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavradura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.
Artigo 20 - A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.
§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.
§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.
Artigo 21 - O Órgão que receber o recurso deverá:
I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.
Artigo 22 - Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Artigo 23 - O Departamento Municipal de Trânsito deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.
Artigo 24 - A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o Departamento Municipal de Trânsito examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.
Artigo 25.- A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública, recebendo, portanto apenas gratificação especifica prevista em legislação.
Artigo 26 - O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.
Artigo 27 - A JARI terá apoio administrativo e financeiro junto do Departamento Municipal de Trânsito.
Artigo 28 - . A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.
Artigo 29 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito

Bodoquena, 21 de novembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:AAC97F2D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 145/2011

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI pelo período de 28.11.2011 à 28.11.2013 e dá outras providências.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de **Bodoquena**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Artigo 1º- Nomeia membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, obedecidos os seguintes critérios para a sua composição: (Resolução 357/10 – CONTRAN), pelo período de 28.11.2011 à 28.11.2013.

Integrante com conhecimento na área de trânsito, que será o presidente da JARI;
José Marcio Napolitano –Titular
Claudia Solange Alzeman da silva- Suplente

Representante do Departamento Municipal de Trânsito;
Teodolino Cesar Moreira - Titular
Olicio Vieira da Silva - Suplente

Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de Trânsito
Valmir das Flores - Titular
Sidnei Destro – Suplente

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena, 28 de novembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:27CF8D42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 13/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 837/2010 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para construção das bancas de madeira para feira dos artesãos no Município Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Project Tecnologia de Construção Ltda
Valor: R$ 59.066,41 (cinqüenta e nove mil sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).
Data: 24/11/2011.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2DD71AE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 169/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Solange Matildes do Nascimento – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 58, I, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Da alteração do Valor: Acrescer o valor de **R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais),** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)** mensais**,** perfazendo um aumento de **16,66%** ao valor total contratado, com vencimento no quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais, parcela correspondente ao repouso semanal remunerado e insalubridade.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data:Bonito/MS, 01 de novembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Solange Matildes do Nascimento – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:480D1D89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 170/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Michely Cristina Souza Matos – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 58, I, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Da alteração do Valor: Acrescer o valor de **R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais),** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)** mensais**,** perfazendo um aumento de **16,66%** ao valor total contratado, com vencimento no quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais, parcela correspondente ao repouso semanal remunerado e insalubridade.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data:Bonito/MS, 01 de novembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Michely Cristina Souza Matos – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3F6968BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 837/2010 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para Implantação do Centro de Múltiplo Uso – 1ª etapa, no Municipio de Bonito/MS, conforme Convênio nº 6000.0060105.10.4 – Petrobras.
Vencedor:
Empresa: R.A Engenharia e Construções Ltda.
Valor: R$ 922.537,96 (novecentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
Data: 24/11/2011.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B882750E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 171/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Jaqueline Barbosa Ferreira – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 58, I, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Da alteração do Valor: Acrescer o valor de **R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais),** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)** mensais**,** perfazendo um aumento de **16,66%** ao valor total contratado, com vencimento no quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais, parcela correspondente ao repouso semanal remunerado e insalubridade.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data:Bonito/MS, 01 de novembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Jaqueline Barbosa Ferreira – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FE2FD90A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2011 para transportes de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme convênio nº 18.733/2011 – 071/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2011.
HORAS: 09h00min. **«Licitacao_HORA_ABERTURA»**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 28 de novembro de 2011.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:93ABB7BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 168/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Maria Aparecida Barbosa Ferreira – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 58, I, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Da alteração do Valor: Acrescer o valor de **R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais),** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)** mensais**,** perfazendo um aumento de **16,66%** ao valor total contratado, com vencimento no quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais, parcela correspondente ao repouso semanal remunerado e insalubridade.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data:Bonito/MS, 01 de novembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Maria Aparecida Barbosa Ferreira – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ADC46BEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2011 - CONVITE 04/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Engel & Engel Ltda ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do Contrato originário e o artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Convite 04/2011".
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
O valor mensal ajustado permanece R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinqüenta reais) mensais, totalizando o montante de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 24 de novembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Engel & Engel Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1C563081

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 987/11-RH DE, 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **23.11.2011 a 12.12.2011,** em substituição a Professora **Sueli Ferreira Lima Mendes,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F105EB35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 989/11–RH. DE, 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 3.544/2011, com Protocolo em 17.10.2011, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, a servidora **Isneide Aparecida Mirandola Mustafá,** exercendo o Cargo Efetivo de **Assistente de Administração**, da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 955 (novecentos e cinqüenta e cinco) dias, correspondente a 2 (dois) anos 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 30/08/2011, Protocolo Nº. 06001120.1.00003/11-7.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D3C1CE87

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL C/Nº07/2011 – DA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Bonito, José Arthur Soares de Figueiredo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento ao Decreto n° 084 de 29/07/2011 e do Edital CN° 01/2011, torna público aos interessados:

1. A apresentação de Títulos para os Cargos abaixo relacionados será realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2011, na Câmara Municipal de Bonito, Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, Bonito-MS.

2. Os candidatos que possuírem títulos deverão comparecer nos horários estabelecidos nos quadros abaixo, observados os horários e cargos relacionados nos mesmos.

QUADRO I
DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2011
HORÁRIO CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS:

7:00 às 10:30

Médico Clínico Geral
Farmacêutico-Bioquímico
Fisioterapeuta
Fiscal de Vigilância Sanitária
Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil
Professor de Educação Física – 1° ao 5° ano
Professor de Artes – 1° ao 5° ano
Professor de Língua Inglesa – 1° ao 5° ano

13:00 às 16:00

Auxiliar de Consultório Dentário
Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro
Agente Comunitário de Saúde – ESF – Rincão Bonito
Agente Comunitário de Saúde – ESF Donária
Agente Comunitário de Saúde – ESF América
Agente Comunitário de Saúde – ESF América / Assentamento Santa Lúcia
Operador de Máquinas

QUADRO II
DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2011
HORÁRIO CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS:

7:00 às 10:00

Técnico em Enfermagem
Técnico de Prótese Dentária
Técnico de Saúde Bucal
Assistente de Administração
Fiscal de Posturas
Guarda Vidas

3. Os candidatos que tiverem título para apresentar e que não comparecerem nas datas e horários marcados nos quadros acima não terão computados os pontos relativos aos mesmos, qualquer que seja o motivo alegado.

4. Os títulos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5. A Apresentação dos Títulos poderá ser feita pelo próprio candidato (munido de documento oficial de identidade ou o que o substitua) ou através de representante devidamente habilitado com instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida em cartório. No ato da apresentação dos Títulos o procurador apresentará sua carteira de identidade. A procuração ficará retida.

6. Dos candidatos reprovados na prova prática, serão desconsiderados os títulos apresentados.

Bonito - MS, 28 de novembro de 2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F33D3C9D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL C/Nº06/2011 – DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito Municipal de Bonito, José Arthur Soares de Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento ao Decreto n° 084 de 29/07/2011 e do Edital CN° 01/2011, convoca os candidatos aprovados na prova escrita dos cargos a seguir listados, para a Prova prática, de caráter eliminatório.

Para o cargo Operador de Máquinas a prova prática será realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2011, de acordo com os critérios definidos no Anexo I deste Edital.

Para o cargo Guarda Vidas a prova prática será realizada no dia 10 de dezembro de 2011, de acordo com os critérios definidos no Anexo I deste Edital.

Para o cargo Assistente de Administração a prova prática será realizada no dia 11 de dezembro de 2011, de acordo com os critérios definidos no Anexo I deste Edital.

1. A Prova Prática para o cargo Operador de Máquinas será realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2011, devendo os candidatos se apresentarem na Garagem da Secretaria Municipal de Obras, Rua Cândido Luiz Braga, s/n – Vila Marambaia, Bonito-MS. Os

candidatos deverão comparecer nos dias especificados, e 30 (trinta) minutos antes dos horários definidos nos quadros abaixo.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
PRIMEIRA TURMA SEGUNDA TURMA
DIA 10/12/2011 – 07:30 HS DIA 10/12/2011 – 13:30 HS
INSCR CANDIDATO INSCR CANDIDATO
566 Geovani Piccoli 494 Keny Rogens Trindade Oliveira
141 Mizael Monteiro da Silva 576 Claudemir Nunes Medeiros
611 Peterson de Souza Paes 853 Edivaldo Stroppa dos Santos
207 Lucimara Gomes dos Santos 14 Valdenisio Alves
546 Rodrigo da Trindade Fabrão 1083 Marcos Meira Simão
609 Joel de Souza Barbosa 595 Wagner Rosa da Silva

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
TERCEIRA TURMA QUARTA TURMA
DIA 11/12/2011 – 07:30 HS DIA 11/12/2011 – 13:30 HS
INSCR. CANDIDATO INSCR. CANDIDATO
588 Mário Anibal Pereira Cáceres 447 Rubens Freitas Campos
728 Alexandre Araújo Bezerra 283 Ivan Ribeiro de Farias
946 Edilson Alves Bonfim 143 Idival Camacho Garcia
950 Creonedes Rodrigues Coimbra 89 Eder Patrocinio da Cruz
983 Jeremias Balta Ianh 908 Tiago de Souza Pereira
1055 Eliano Gomes dos Santos

2. A Prova Prática para o cargo Guarda Vidas será realizada no dia 10 de dezembro de 2011, devendo os candidatos se apresentarem no Balneário Municipal de Bonito. Os candidatos deverão comparecer no dia especificado, e trinta minutos antes do horário definido no quadro abaixo.

CARGO: GUARDA VIDAS
TURMA ÚNICA – DIA 10/12/2011 – 09:30 HS
INSCR. CANDIDATO
1031 Hélio Rafael Jara Sanches
88 Altair Matos dos Santos
746 Odair José Ferreira de Castro
68 Edio Gomes Jardim

3 A Prova Prática para o cargo Assistente de Administração será realizada no dia 11 de dezembro de 2011, devendo os candidatos se apresentarem na Escola Municipal Izaura Pinto Guimarães, Rua Das Safiras, 615 – Vila Marambaia – Bonito-MS. Os candidatos deverão comparecer no dia especificado, e trinta minutos antes dos horários definidos nos quadros abaixo.

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA TURMA – DIA 11/12/2011 – 08:00 HS
INSCR. CANDIDATO INSCR. CANDIDATO
299 Denise Temp Flores 419 Dendry Barros Perin
1080 Luiz Eduardo da Silva Aquino 885 Carla Vanessa Marques dos Santos
435 Priscila Ayume Matsumoto 441 Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende
852 Wanderson Barbosa Ferreira 641 Aparecida Correa dos Santos
1034 Milene Oliveira Gomes 819 Marlene Mateus Coqueiro
269 André Luiz Morais de Almeida 168 Fabio Andrade da Silva

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDA TURMA – DIA 11/12/2011 – 09:30 HS
INSCR. CANDIDATO INSCR. CANDIDATO
1021 Adriana de Souza Mendes 1049 Katiuscia Trindade de Oliveira
709 Carla Yumi Yuba Yamamoto 312 Kelly da Silva Moraes
355 Hélia Mara Sanches Cardoso 64 Janaina Holz
127 Michelle Roberta Kossa 238 Janes Monteiro Leite Neto
3 Perla Cristina Colombo 1004 Nilton Alexandre Alves
915 Eduardo Busanello Cintra 431 Rodrigo Heidi Hagio

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRA TURMA – DIA 11/12/2011 – 11:00 HS
INSCR. CANDIDATO INSCR. CANDIDATO
673 Rodrigo Mello 953 Rodrigo Castelhano Vicente
614 Wandercy Pereira Galeano 360 Carla Beatriz Kossa
240 Márcia Valéria Santana Gonçalves Serra 86 José Roberto Machado Vargas
774 Daniele Barros de Queiróz 211 Rodolfo Ferreira de Lima
402 Aline Almeida de Olindo 916 Jucikelim Firmo
739 Sonia Regina Pinto da Silva Moreira

Comunica a todos os candidatos que vão realizar a Prova Prática que:

- Quem não comparecer no horário marcado neste Edital, para realização da prova prática, estará automaticamente eliminado do concurso.
- Para todos os cargos é obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade (Registro Geral de Identidade, Certificado de Naturalização emitido pelo Ministério da Justiça, Carteira de Identidade Militar ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Órgão competente, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), ou Carteira de Trabalho (modelo novo), desde que conste o número da Carteira de Identidade, para identificação do candidato. Para o cargo Operador de Máquinas a CNH requerida para o exercício do cargo e para o cargo Guarda Vidas, os candidatos deverão apresentar, também, ATESTADO MÉDICO de sanidade física e mental, com o parecer 'Apto para realizar a prova prática que requer esforço físico" emitido, no máximo, 20 (vinte) dias antes da prova.
- Será considerado aprovado na Prova Prática, o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinqüenta) por cento dos pontos, observados os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou o retardamento do candidato na sua exclusão do concurso público, seja qual for o motivo alegado.

Bonito - MS, 28 de novembro de 2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BB6A5AC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL DE CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE EMENDA DE INICIATIVA POPULAR

A Prefeitura Municipal de Camapuã e a Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao disposto no Relatório Preliminar do Projeto de Lei n.º 28/2011 – Congresso Nacional, em que estabelece os parâmetros e critérios que deverão ser observados para a apresentação e aprovação das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012 – PLOA 2012 (PL 28/2011), convida a toda a comunidade de Camapuã e demais interessados para a audiência pública com o objetivo de recolher subsídios e informações para definir o processo de tomada de decisões, no âmbito do Poder Executivo Municipal, dos recursos a serem alocados no orçamento do Governo Federal para o exercício de 2012 ao Município, através da iniciativa popular, e para deliberarem para uma das seguintes ações adiante relacionadas, até o total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A audiência pública será realizada no dia 5 de dezembro de 2011, segunda -feira, às 13,00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Camapuã.

a) código 8581 – Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde;
b) código 7652 – Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de agravos;
c) código 10GD – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Município de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);

d) código 10GE – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Município de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);
e) código 10GG – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Resíduos Sólidos em Município de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);
f) código 8933 – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

Camapuã/MS, 28 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

ELIX DE PAULA REZENDE JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Camapuã

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:683C95A6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO 3372/2011

Processo Administrativo nº 132/2011, Dispensa Licitatória nº 055/2011. Objeto: Valor empenhado para cobrir despesa correspondente à contratação de empresa, para a realização de uma etapa do campeonato estadual de Cross Country/2011 e uma etapa do campeonato de Moto Gross/2011. Favorecido: Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul. Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação: 02.08.00 – Secret. Munic. Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 27.812.0016.2028.0000 – Incentivo ao Desporto Amador; 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 17 de Novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:88EDCDC5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – RESULTADO

Processo Administrativo nº 120/2011
Processo Licitatório nº 120/2011
Pregão Presencial nº 029/2011
Eu, Huilson Pasqualli, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de uma calandra Horizontal de 01 rolo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa: Maltec Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, declarada vencedora do Certame no item: 01, com o valor total de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). Em virtude do resultado do Certame e da referida ADJUDIÇÃO, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser HOMOLOGADOS os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.
Camapuã – MS, 23 de Novembro de 2011.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8AAEE920

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

Processo Administrativo nº 120/2011
Processo Licitatório nº 120/2011
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 120/2011, modalidade Pregão Presencial nº. 029/2011 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de uma calandra Horizontal de 01 rolo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo à Ilustre Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa: Maltec Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, vencedora do Certame Licitatório no item 01, com o valor total de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).
Camapuã – MS, 24 de Novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:DDA18879

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2011 CONVITE N° 032/2011

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para as Secretarias do Município.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde e Administração.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **VERANILCE DA SILVA-ME**, com o valor global de **R$ 21.910,00**(vinte e um mil novecentos e dez Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 24 de novembro de 2011

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:65F06C40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2011 DISPENSA DE LICITAÇAO N° 013/2011

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 128/2011
CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: João Batista do Nascimento - ME
OBJETO: Fornecimento de material de construção para construção e urbanização do muro do CRAS , podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 3.433,00 (três mil quatrocentos e trinta e três Reais).
PRAZO: até 31.12.2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	1015	Ampliação, Refor; Melhor. Unidades Sociais
08.244.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		**3.433,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 28 de novembro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
João Batista do Nascimento - ME (contratada)

Caracol – MS, 28 de novembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A9204F23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 013/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2011 CONTRATO N° 128/2011

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a aquisição de material para a construção e urbanização do muro do CRAS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2011
FAVORECIDO: João Batista do Nascimento-ME

CNPJ:00.928.929/0001-85.
VALOR: R$ 3.433.00 (três mil quatrocentos e trinta e três Reais).
Período: 28 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Caracol – MS, 28 de novembro de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:68CA5543

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Nomeia Funcionária Para o Cargo Que Menciona e Dá Outras Providências".

O Cidadão Manoel José Martins, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de Suas Atribuições Legais, Especialmente Aquela Prevista no Artigo 71, Incisos v e Vii, da Lei Orgânica do Município.

R e s o l v E

Artigo 1º-nomear a Senhora Crislane Assis de Moura, Para Ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Agente Comunitário, Símbolo Ai-5, Lotada na Semad Desta Prefeitura, em Vaga Prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do Anexo único da Lei Complementar Nº 001/2010 de 20 de Setembro de 2010 a Partir de 01 de Novembro de 2011.

Artigo 2º - Designar a Servidora Nomeada no Artigo 1º Desta Portaria Para Prestar Serviços Junto Defesa Civil de Deodápolis, a Partir de 01 de Novembro de 2011.

Artigo 3º-este Ato Entra em Vigor na Data de Sua Publicação E/ou Afixação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Novembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:1333E383

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 002/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011
CARTA CONVITE Nº 001/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Cirúrgica MS Ltda.
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – do Valor e a Cláusula Quinta - do Prazo do Contrato n° 002/2011, para de Aquisição de Medicamentos para atendimento dos Grupos de Hiperdia.
DO VALOR: Fica acrescida da importância de R$-12.343,00 (doze mil trezentos e quarenta e três reais) correspondente a 25% do valor inicial do contrato.
DO PRAZO: A vigência do Contrato, será prorrogada por mais 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, inciso IV do Art. 57, c/c com o artigo 65 § 1º
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2011.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante Jorge Carlos Gergelli – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 18 de novembro de 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CA6C64E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 003/2011
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 050/2011
Concorrência Pública n.º: 003/2011
Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, para concessão de serviço público, com execução de obra pública, a construção de novo terminal rodoviário para a cidade de Eldorado/MS.
Empresa classificada: HOTEL SOLEDADE LTDA-ME
Homologo o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
Eldorado/MS, 28 de novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2F4F2C95

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 100/2011

A Exma. Sr.ª **MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado-MS no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de estabelecer competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas e Compromissos Todos Pela Educação, conforme estabelece o conforme estabelece o Decreto nº. 6. 094 de 24 de abril de 2007.
Resolve:

Art.1° - Fica criado o COMITÊ Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas e Compromissos Todos Pela Educação:
Secretário municipal de Educação;
Coordenadora do PAR;
Representante da Equipe Pedagógica da SEMED (Secretaria Municipal de Educação;
Representante do Núcleo de Educação Infantil;
Representante do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica);
Representante das escolas da Zona Urbana;
Representante dos Coordenadores das escolas da Zonza Rural e Área Indígena;
Representante dos pais;
Representante dos professores da Zona Rural;
Representante dos professores da Zona Urbana;
Representante do CMDCA (Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente);
Representante dos professores indígenas;
Representante do administrativo das escolas;
Representante do CAE(Conselho de Alimentação Escolar);
Representante dos coordenadores da Zona Urbana;
Art.2°- O Comitê tem por atribuições:
I – elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
II – elaborar e acompanhar a implementação e execução do PAR;
III – analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas-PAR;
IV – analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articulada;
V – avaliar os desempenhos e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas-PAR;
VI – identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
VII – contribuir para o diálogo das escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas-PAR e na sua divulgação junto à sociedade civil;
Art. 3º- Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 101/2009 de 07 de outubro de 2009.
Art.4º- Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Eldorado, 26 de novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:ED9758D2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 0101 /2011.

Ficam nomeados os membros do Comitê de Acompanhamento de "Planos de Metas compromisso Todos pela Educação".

A Exma. Sr.ª **MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado-MS no uso de suas atribuições legais desconsidera o Decreto nº047/2010 e designa para a composição do COMITÊ Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas e Compromissos Todos Pela Educação, conforme estabelece o conforme estabelece o Decreto nº101 de 07 de outubro de 2009.
Resolve:
Art.1° - Designar os membros abaixo relacionados para compor o COMITÊ Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas e Compromissos Todos Pela Educação:
Mário Coelho – Secretário municipal de Educação;
Elaine Moreira de Brito Nava - Coordenadora do PAR;
Maria José Costa – Representante da Equipe Pedagógica da SEMED;
Ivonilde da silva – Representante do Núcleo de Educação Infantil;
Devanir Aparecido Pitton – Representante do Fundeb;
Marli Alves Nogueira - Representante das escolas da Zona Urbana;
Adilson Benites - Representante dos Coordenadores das escolas da Zona Rural;
Rosilda Severina da Silva – Representante dos pais;
Rogerio de Souza silva - Representante dos professores da Zona Rural;
Rosana Guimarães Balerini Queiroz – Representante dos pais;
Antonio Ramos Teixeira – Representante dos professores da Zona Urbana;
Giselaine de Jesus Floriane – Representante do CMDCA;
Nelinho Nunes – Representante dos professores indígenas;
Bruna Aparecida Rufino – Representante do administrativo das escolas;
Luzia Delbon de Oliveira Silva – Representante do CAE;
Maria da Silva Lourenço – Representante dos Coordenadores da Zona Urbana;
Art. 2º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº. 047/2010.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Eldorado, 26 de novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:25A41C44

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0099 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de sessenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0..1..5....0..3..0..1. .-. .0..4.. .-. .1.2..2.. .-. .3..0.1.. .-. .2..0..0.5.. .-. .3..1.9..0..1..1..0.0.....6..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
...0..0.1..0..3....0..8..0..1. .-. .2..0.. .-. .3.3..4.. .-. .6..0.1.. .-. .2..0..2.9.. .-. .3..1.9..0..1..1..0.0.....3..0....0..0.0..,.0..0.
...0..0.1..0..6....0..8..0..1. .-. .2..0.. .-. .3.3..4.. .-. .6..0.1.. .-. .2..0..2.9.. .-. .3..3.9..0..3..0..0.0.....2..5....0..0.0..,.0..0.
...0..0.1..1..5....0..8..0..1. .-. .1..8.. .-. .5.4..1.. .-. .6..0.1.. .-. .2..0..3.1.. .-. .3..1.9..0..1..1..0.0.....5....0..0.0..,.0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ELDORADO-MS, 25 de novembro de 2011

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

DECRETO N.º 009911
"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado
pela Lei 089411".
D E C R E T A

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:AE74154F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 202/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 045/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EVENTOS PARA REALIZAR SEMINÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PAVILHÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E TORNEIO LEITEIRO NA EDIÇÃO DA 3º FEIRA DO LEITE DE IGUATEMI - MS, ENTRE AOS DIAS 01 À 04 DE DEZEMBRO DE 2011.

Vencedor(es): GUIMARÃES BARBOSA - ME, no Anexo I - itens: 2,3,10,11, totalizando R$ 31.920,00 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais); HELING & DIAS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,4,5,6,7,8,9,12, totalizando R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais);

Iguatemi/MS, 28 de novembro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 28 de novembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D95C1FA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **058**/2011
PROCESSO: Nº **036**/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº **007**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Schmidt & Rodrigues Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 03/03/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 7.600,00** (sete mil seiscentos reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 37.900,00** (trinta e sete mil novecentos reais), para **R$ 45.500,00**(quarenta e cinco mil quinhentos reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30-276** - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - Gestão das Atividades do FUNDEB - Material de Consumo. Valor: **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais)
02.05-12.361.0006.2021-3.3.90.39-074 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Transporte Escolar - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 22 de Novembro de 2011.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Rudolfo Schmidt (**SCHMIDT & RODRIGUES LTDA**)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:98F1CAAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 201/2011
MODALIDADE/Nº.: CC Nº. 044/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, para prestação de serviços na confecção de mochilas, maletas e estojos escolares com serigrafia (logo do Município) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Iguatemi-MS.

Vencedor (es): S. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, totalizando R$ 49.784,00 (quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais);

Iguatemi/MS, 28 de novembro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 28 de novembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:FD633579

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 189/2011
Processo nº. 191/2011
CARTA CONVITE Nº. 041/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ARAMILTON ANTUNES-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de placas, faixas, banners e adesivagem de veículos, em atendimento a demanda das Secretarias desta municipalidade.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-019
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.39-060
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-106
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-140
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-176
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.39-230
Valor: R$ 29.238,00 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e oito reais)
Vigência: 10/11/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 10/11/2011
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Aramilton Antunes, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:F511E58B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE N° 001/2010

PARTES - Município de Jaraguari (MS) e a Empresa Policon Engenharia Ltda. OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo. Fica aditado o prazo do contrato nº 075/2009 para mais 07 (sete) meses a partir da assinatura deste instrumento, ficando com prazo final em 14 (quatorze) meses, conforme cronograma físico financeiro. Vigência: 17/6/2010 a 16/1/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, §I, c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas e justificativa e parecer. DATA: 17/6/2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A4FB3118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE N°. 002/2011

PARTES - Município de Jaraguari (MS) e a Empresa Policon Engenharia Ltda. OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo. Fica aditado o prazo do contrato nº 075/2009 para mais 07 (sete) meses a partir da assinatura deste instrumento, ficando com prazo final em 21 (vinte e um) meses, conforme cronograma físico financeiro. Vigência: 17/1/2011 a 16/8/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, §I, c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas e justificativa e parecer. DATA: 17/1/2011.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:419D8510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE N°. 003/2011

PARTES - Município de Jaraguari (MS) e a Empresa Policon Engenharia Ltda. OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo. Fica aditado o prazo do contrato nº 075/2009 para mais 07 (sete) meses a partir da assinatura deste instrumento, ficando com prazo final em 21 (vinte e um) meses, conforme cronograma físico financeiro. Vigência: 17/8/2011 a 16/3/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, §I, c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas e justificativa e parecer. DATA: 17/8/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CD9C0294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130 DE 2011

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.011.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICOS CLÍNICOS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, prefeito municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições previstas na Lei municipal n° 749, de 05 de abril de 2011.

Considerando os termos do processo seletivo simplificado n° 003/2011.

D E C R E T A

Artigo. 1º - Fica homologado o resultado do processo seletivo simplificado n° 003/2011, para contratação temporária de médico plantonista e médicos clínicos.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 17 de novembro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:297D33A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2011.

A Prefeitura Municipal de Jaraguarí Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu representante legal, senhor VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, **CONVOCA** a comunidade em geral para participarem da Audiência Pública, para a escolha da ação na área da saúde aprovada no Orçamento da União, definida no projeto de Lei nº. 28, de 2011 – CN (PLOA 2012). A audiência pública realizar-se-á, na Câmara Municipal de Jaraguarí - MS - dia: **29/11/2011- às: 19h00**.

Jaraguarí/MS, 28 de Novembro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0045D334

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 023 - AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2011

O Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 1970 de 18 de Abril de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implemento Agrícola no município de Miranda/MS em conformidade com demais especificações constantes no **anexo III do edital.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 13 de Dezembro de 2011 às 08h30, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Praça Agenor Carrilho nº 222, centro, Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do

Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3242-1508) ramal 209, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Miranda - MS, 28 de Novembro de 2011.

ANDREIA ALENCAR DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:26C32155

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7690/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO DA MAQUINA PA CARREGADEIRA KOMATSU WA 180-1B UTILIZADA PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 7.961,30 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 24/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0882D57E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7712/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K S DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS NA CONSERVAÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 30,22 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 25/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9E0257B7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7713/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS NA CONSERVAÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 28,12 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 25/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7A8D9506

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7714/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS NA CONSERVAÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 11,08 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 25/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4307CD84

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7715/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS NA CONSERVAÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 26,70 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 25/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1A17D326

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7716/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS NA CONSERVAÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 124,38 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 25/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2BE06252

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 042/2010

Processo nº 030/2010 – Pregão Presencial nº 015/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Funerária Santa Cruz Ltda – ME.
Objeto: Contratação de serviços funerários para atendimento as famílias cadastradas pela Gerencia Municipal de Assistência Social - Valor: R$ 115.700,00 - Assina: Cleci Fortunati de Souza – Gerência de Assistência Social e Ordenadora de Despesa - Navirai-MS, 28 de novembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:978D4007

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7717/11

PROCESSO Nº. 192/11 - PREGÃO Nº. 109/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/11. FAVORECIDO: NAVISEG-EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE PO

QUIMICO PARA SER UTILIZADO NOS MICRO ONIBUS PLACA HSH 1215 E HSH 1298 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 62,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.365.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 25/11/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3CAC0C71

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7718/11 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇO DE SOM MECANICO DE PEQUENO PORTE DE BAIXA E MEDIA POTENCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NA ABERTURA "A CIDADE CANTA O NATAL" NO DIA 01 DE DEZEMBRO/2011 - VALOR: R$ 3.050,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 25/11/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4033A9B1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7725/11

PROCESSO Nº. 120/11 - PREGÃO Nº. 070/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/11. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK SALGADO E REFRIGERANTES PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 11.095,93 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 25/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4C7902CE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7731/11

PROCESSO Nº. 515/11 - PREGÃO Nº. 181/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇO DE SOM MECANICO DE BAIXA POTENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM CRECHES E ESCOLAS DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 4.200,00 – DOTAÇÃO: 06.02.12.365.0501.2.014-33.90.39 - DATA: 28/11/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C40CDCF5

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 7/2011/GEMED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 7/2011/GEMED

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 934 de 15 de setembro de 1999, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar vigias para atuarem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino sob regime de contratação temporária no período dezembro de 2011 a dezembro de 2012.

1. Do cadastramento:

1.1 A ficha de cadastramento estará disponível na Secretaria da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Av. Amélia Fukuda, 82, nos horários: 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de 29 de novembro até o dia 02 de dezembro de 2011.
1.2 O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios de experiências na função, formação profissional e titulação, através de fotocópias e o original, para serem conferidas.
1.3 Os documentos apresentados no ato de inscrição não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos aos já entreguem.
1.4 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia 07 de dezembro de 2011 através do sitio do www.diariomunicipal.com.br/assomassul e fixado no mural de aviso da Gerência de Educação, Cultura e Esportes

2. Das condições para inscrição:

2.1 Ter idade mínima de 18 anos;
2.2 Estar em gozo dos direitos políticos;
2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
2.4 O candidato deverá ter a mínima formação das Series Iniciais completos do Ensino Fundamental.
2.5 O candidato deverá ter a mínima formação das Series Iniciais completos do Ensino Fundamental.

3. Do Processo seletivo:

3.1 O Processo Seletivo dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	1-TEMPO DE SERVIÇO	Unidade	Máx.
1	**1.1.** Certidão e/ou Declaração (original) comprobatória de tempo de serviço prestado na área de atuação.	**15** pontos (por ano trabalhado)	**60**
2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO			
2	**3.1.** Certificados de participação em cursos atualização,capacitação,congressos,seminários,simpósio e oficinas na área de atuação.	05 ponto a cada 20 horas	**40**

3.2 A classificação dos inseridos gera para o candidato apenas a expectativa de Direito para a contratação em caráter temporária.

4. Da convocação e contratação:

4.1.- Documentos exigidos para contratação
a) cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do CPF
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) PIS/PASEP
e) titulo de eleitor com comprovação de quitação eleitoral
f) certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino)
g) Comprovante de Escolaridade conforme exigido no Edital;
h) Certidão de antecedentes criminais expedido pela Justiça Estadual;
4.2- a contração a serem providas, com respectivo número de vagas, carga horária e remuneração, são os constantes da tabela abaixo:

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	JORNADA SEMANAL
vigia	02	40 H

4.3 – A remuneração será as constantes na Tabela 9 da Lei Complementar n° 101/2011 de 16 de março de 2011.
4.4 - As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do processo Seletivo,sejam por aumento de demanda ou para substituição e detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

5. Dos impedimentos para contratação:

3.1 – Fica impedido de ser contratado:
a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;

b) Servidor aposentado por invalidez o, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
c) Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);
d) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. Das Dúvidas:

5.1. Eventual duvida quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Gerência de Educação, Cultura e Esporte.

5.2.. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 28 de novembro de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5E3DAA0E

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 039/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELA MARIA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Nutrição Escolar, no CIEI Vera Maria de Brida.
Vigência: Dê 21/09/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **ANGELA MARIA DA SILVA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F964EAAE

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 040/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Nutrição Escolar, na EMEF Marechal Rondon.
Vigência: Dê 27/09/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6D3713AE

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 041/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADENICE DE FÁTIMA DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos.
Vigência: Dê 21/09/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **ADENICE DE FÁTIMA DOS SANTOS.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E046E436

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 042/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DIONE PFUTZOR**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, no CIEI Vera Maria de Brida.
Vigência: Dê 21/09/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **MARIA DIONE PFUTZOR.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:60F7B8F4

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 043/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA JOSÉ DE QUEIRÓZ**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, na EMEF Professor José Carlos da Silva.
Vigência: Dê 23/09/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **MARIA JOSÉ DE QUEIRÓZ.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4A88E05B

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 044/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE APARECIDA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, na UEMS.
Vigência: Dê 21/09/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **ELIANE APARECIDA DA SILVA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6D1564A1

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 045/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **CICERA APARECIDA DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Nutrição Escolar, na EMEF Marechal Rondon.
Vigência: Dê 03/10/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **CICERA APARECIDA DOS SANTOS.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CEEDE5DD

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 046/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELZA SANTOS DE SOUZA**

Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, no CIEI Maria José da Silva Cançado.
Vigência: Dê 06/10/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **ELZA SANTOS DE SOUZA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:32D2C925

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 047/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIDINALVA DE MIRANDA RODRIGUES**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Nutrição Escolar, na EMEF Cândido de Marco – Pólo e Extensões.
Vigência: Dê 13/10/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 13 de outubro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **SIDINALVA DE MIRANDA RODRIGUES.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0E8D7F9F

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 048/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **IRACEMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Nutrição Escolar, na Creche Eva Moraes de Oliveira.
Vigência: Dê 22/09/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 22 de setembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **IRACEMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:795E6988

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 049/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALINE DA SILVA SHOVARTZ**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, no CIEI Maria José da Silva Cançado.
Vigência: Dê 14/10/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **ALINE DA SILVA SHOVARTZ.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:163D5F35

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 050/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILMARA TEOTONIO DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, no CIEI Sonho de Criança.
Vigência: Dê 17/10/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 17 de outubro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **SILMARA TEOTONIO DA SILVA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0A0D01BF

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 051/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDELICE LOPES DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, na UEMS.
Vigência: Dê 17/10/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 17 de outubro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **VALDELICE LOPES DOS SANTOS.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EDF06194

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 052/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCI ALVES FEITOSA**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, na Creche Eva Moraes de Oliveira - Extensão.
Vigência: Dê 30/10/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 30 de outubro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **LUCI ALVES FEITOSA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E8787985

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 053/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOANA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Nutrição Escolar, na EMEF Professor José Carlos da Silva.
Vigência: Dê 24/09/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 24 de setembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **JOANA DA SILVA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:32F25C02

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 054/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **NATALIA PINTO DAVID**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, na EMEF Cândido de Marco – Pólo e Extensões.
Vigência: Dê 07/11/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **NATALIA PINTO DAVID.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:31037AB7

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 055/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAIANE GARRIDO ARRAES**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos.
Vigência: Dê 09/11/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **DAIANE GARRIDO ARRAES.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C6658C04

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 059/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANDERLEIA DA SILVA LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos.
Vigência: Dê 08/11/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **VANDERLEIA DA SILVA LIMA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A2F4FF10

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 064/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUELY GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Nutrição Escolar, na EMEF Professor Milton Dias Porto.
Vigência: Dê 16/11/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 16 de novembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **SUELY GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2ABFF4F5

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 067/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA DUARTE**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Nutrição Escolar, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos.
Vigência: Dê 03/11/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **LUCIANA DUARTE.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E20AE9AC

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 068/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **LIDIONÉIA BATISTA GOMES**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Nutrição Escolar, no CIEI Vera Maria de Brida.
Vigência: Dê 21/11/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 21 de novembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **LIDIONÉIA BATISTA GOMES.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B3023D05

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 069/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **HONÍRIA SOUZA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, na EMEF Professor José Carlos da SIlva.
Vigência: Dê 21/11/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 21 de novembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **HONÍRIA SOUZA DE OLIVEIRA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0449BB06

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 070/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **EUNICE SILVA GALIZA**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Nutrição Escolar, no CIEI Vera Maria de Brida.
Vigência: Dê 21/11/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 21 de novembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **EUNICE SILVA GALIZA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4930042C

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 071/2011

Partes: Município de Naviraí – MS e **IÊDA SILVA PEREIRA**
Objeto: Prestar serviço como Auxiliar de Serviço Escolar, no CIEI Maria José da Silva Cançado.
Vigência: Dê 09/11/2011 à 22/12/2011.
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **IÊDA SILVA PEREIRA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AEB57983

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 292/2011

PROCESSO N. º 681/2011 - PREGÃO N. º 224/2011.

CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DST/AIDS – SAE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 25/11/2011 a 24/03/2012 - VALOR TOTAL: R$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.1.020-44.90.52 (R 3638). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 e Benedito Dias Campos. Naviraí – MS, 25 de novembro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:154FBDE2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2011

PROCESSO N. º 657/2011 – PREGÃO N. º 219/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO "PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO" E AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001 e 002. Naviraí – MS, 28 de Novembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 100/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 28 de Novembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BBA4AA07

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contratos, Torna Público que RETIFICA O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do dia 28/11/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 17 em relação ao Processo 686/2011 Convite 007/2011.
ONDE SE LÊ: Pregoeira.
LEIA–SE: C.P.L Comissão Permanente de Licitação. As demais informações do aviso continuam sem alteração. Naviraí – MS 28 de Novembro de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2F369B3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2011

PROCESSO N. º 619/2011 – PREGÃO N. º 213/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICÍPAL DE NAVIRAÍ-MS. Vencedoras: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 009, 010 e 011; INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com os itens: 005 e 008; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 004, 006, 007 e 012 . Naviraí – MS, 28 de Novembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 097/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 28 de Novembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:958EC7E2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 699/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 231/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE QUADROS VERSÁTEIS PARA SEREM UTILIZADOS EM SALAS DE AULAS, EM ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ-MS. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 28 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:5800A368

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.763, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Altera Denominação em Via Pública nesta cidade e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. A atual Rua 11, localizada no Bairro Jardim Inocência em toda sua extensão passa a denominar-se Rua Ângela Macedo Rodrigues.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C6918C0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 148/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 226/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designada pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **12 DEZEMBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de novembro de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:802DD12F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 149/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 227/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **12 DEZEMBRO DE 2011, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente (***DIVISÓRIAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPRESSORA, MOTOCICLETA, MÓVEIS, NOTEBOOK E TOLDO***).

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de novembro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:BB383BFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0164/2011

Exonera, a pedido, o servidor JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO,** Matricula 2214, do cargo de Vigia, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 09 de novembro de 2011.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 24 de novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:69710DD8

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 730/2011/GAPRE

Ofício nº. 730/2011/GAPRE Em 24 de novembro de 2011.

Assunto: Resposta ao Ofício Circular 164/GAB/SED/2009

Ilmª. Senhora,
Em resposta ao Ofício Circular 164/GAB/SED/2009, de 24 de Novembro de 2009, manifestamos interesse em prorrogar a cedência, sem ônus a origem da servidora **Maria Luzia dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG 571.820 SSP/MS e CPF 518.561.071-91, para o período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, para que continue a exercer cargo comissionado de Diretora do Centro Programas Especiais, nesta administração municipal. Cargo para o qual foi nomeada através da Portaria 089 de 06 de março de 2009 que segue em anexo.

Sem mais para o momento, elevamos protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Ilmª. Senhora

MARIA MILENE BADECA DA COSTA
MD Secretária de Estado de Educação
Campo Grande - MS

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:E43E9B0E

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 729 /2011/GAPRE EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Ofício nº**.** 729 /2011/GAPRE Em 24 de novembro de 2011.

Assunto: Solicitação Prorrogação de Cedência.

Ilmª. Senhora,
Em resposta ao Ofício Circular n° 166/GAB/SED/2009, de 24 de Novembro de 2009, manifestamos interesse em prorrogar a cedência, com ônus à origem dos servidor .

Douglas Souza da Silva, portador da Cédula de Identidade RG 23009388–7 SSP/SP e CPF 095.490.228-97, para o período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, para que continue a exercer cargo comissionado de Gerente Municipal de Educação, nesta administração municipal. Cargo para o qual foi nomeada através da Portaria 006 de 02 de janeiro de 2009 que segue em anexo.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Ilmª. Senhora
MARIA MILENE BADECA DA COSTA
MD Secretária de Estado de Educação
Campo Grande - MS

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:95671666

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 169/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação sob regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Júlio Viana, nesta cidade, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 936.168,62 (novecentos e trinta e seis mil cento e sessenta e oito reais e sessenta dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 07 (sete) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos. PROGRAMA DE TRABALHO 15.541.0401.1.010, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00. O Recurso Financeiro origina-se da União – Contrato de Repasse n.° 0300.414-42/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA**.**

DATA DO CONTRATO: 28/11/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS TSUTOMU FUJINAKA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:9A073C0C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 170/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação sob regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de revestimento asfaltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q), na avenida Senador Filinto Muller, nesta cidade, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 581.994,49 (quinhentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 07 (sete) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos. PROGRAMA DE TRABALHO 15.541.0401.1.010 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 O Recurso Financeiro origina-se da União – Contrato de Repasse n° 0305.285-94/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.

DATA DO CONTRATO: 28/11/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS TSUTOMU FUJINAKA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:9680C22A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 154/2011

Desconsiderar o EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 154/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de novembro de 2011, ano III, nº 0470, página 23.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:5E9ED534

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.º 001 AO CONTRATO N.º 095/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo de Prorrogação tem por objeto a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sexta do contrato administrativo n.º 095/2011, que será prorrogado até o dia 10 de janeiro de 2012.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR
Advogado

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9512D644

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsidera-se a publicação do Diário Oficial do Município nº 0461, página 17, do dia 14 de Novembro de 2011, AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011 - PROCESSO Nº 113/2011.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:843722A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2011 - FUNGAB
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: **Claudir José Bertoncelli - ME**OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos de pequeno porte nos **dias 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11 e 12 de dezembro de 2011**, relacionados às festividades do Luzes do Cerrado – Edição 2011.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0037.1108 Luzes do Cerrado – O Natal iluminado de São Gabriel do Oeste
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2011.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/ Claudir José Bertoncelli
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2011

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:930DDBB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2011

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 de Dezembro de 2009, pelo Edital nº 016/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 22 de Dezembro de 2009 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: 16 DE DEZEMBRO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE – UNIDADES URBANAS

Nome	Identidade	Classificação final
NEIVA PEDROSA DE AMORIM	492241 SSP/MS	105º
LUCIANA GONÇALVES DA CRUZ	001378118 SSP/MS	106º

Data da Posse: 16 DE DEZEMBRO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Classificação final
JUCILEIA FRANCESCHINA CERVINSKI	**1290350 SSP/MS**	**33º**

Data da Posse: 16 DE DEZEMBRO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Capão Bonito II

Nome	Identidade	Classificação final
LUCIENE MENDES BOHRE	**985516 SSP/MS**	**3º**

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 25 de Novembro de 2.011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CBF50B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 462/2011

"Concede Licença para tratamento de Saúde aos Servidores que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com a Lei Complementar 007/2002 de 27 de março de 2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período
2527	Maria Valdencleide da Graça	Professora	89	07.11 a 03.02.12
3105	Josimercy Ramos Moraes	A.S.G.	29	27.10 a 25.11.11
73	Célia Regina Pirolo dos Reis	Professora	30	09.11 a 08.12.11
3103	Maria Lucia Retzçaff	Merendeira	59	24.10 a 21.12.11
164	Joana Fabrício Meirelles	Professora	28	30.11 a 27.12.11
6177	Vanilda Cremon	Auxiliar Enfermagem	29	28.10 a 26.11.11
2716	Sebastiana Alzira N.Pereira	Professor	59	03.11 a 31.12.11
1046	Ecta Clai Mariano Dutra	A.S.G.	30	04.11 a 05.12.11
1707	Inês Jandira Jakuboski	Merendeira	60	13.10 a 11.12.11
5309	Vanessa Vieira Dutra	A.S.G.	29	17.10 a 14.12.11
1044	Geni da Silva Patinho	A.S.G.	58	27.10 a 24.12.11
870	Carla Fernanda de Oliveira	Agente Com.Saúde	60	13.10 a 11.12.11
641	Renata de Oliveira	Professor	58	29.09 a 26.11.11
802	Solange Caldeira dos Santos	A.S.G.	29	25.10 a 23.11.11
5792	Anaide Feitosa de Albuquerque	Merendeira	87	26.10 a 21.01.12
2478	Elizangela Guardiano Jamar	Agente Comunitário	30	03.11 a 02.12.12
1453	Leuzany Silva S.Mangueira	Professora	21	08.11 a 28.11.11
2363	Sandra Prestes da Silva	A.S.G.	88	13.09 a 09.12.11
5866	Cleuza Soares da Silva Martins	A.S.G.	120	20.10 a 16.02.12
5313	Arlete da Cruz Santana	A.S.G.	15	18.11 a 02.12.11
4776	Genzimar Zoboli Raota	A.S.G.	15	17.11 a 01.12.11
4074	Agido Judiclei C. Coimbra	A.S.G.	30	09.11 a 08.12.11
1461	Maria Conceição S. Ribeiro	Professora	15	16.11 a 30.11.11
2417	Maria AP. Almeida Siqueira	Diretor U. Escolar	30	09.11 a 08.12.11

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Sidrolândia/MS, 24 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A8CF636E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n°
192/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Visão Engenharia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 192/2011, Processo Licitatório n° 4768/2011, na modalidade Convite n° 62/2011, referente à execução de Projetos de Engenharia conforme relação abaixo, parte integrante do Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Item 01 – Projeto de Pavimentação e Drenagem, Iluminação e Urbanismo da Avenida Mato Grosso trecho Rua Aquidaban / Rodovia MS-080;
Item 02 – Projeto de Pavimentação e Drenagem do acesso ao Loteamento Waruta;
Item 03 – Projeto de Pavimentação e Drenagem da Avenida Dorvalino dos Santos;
Item 04 – Projeto de Urbanismo da Avenida Dorvalino dos Santos;
Item 05 – Projetos complementares, Incêndio (PPCIP) Hidro-Sanitário, Elétrico, estrutural do Centro de referência de Assistência Sócia (CREAS) em m².
Do Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 27 de novembro de 2011 a 27 de janeiro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Róger Camargo Brites

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0FFA75E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n°
146/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 146/2011, modalidade convite n° 41/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de novembro de 2011 a 26 de janeiro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco Itenagoras de Almeida

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D23B0A9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8095/SEMAD/ARH/2011 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Sr.ª. **ESMERALDINA AZEVEDO SILVA,** matrícula 1-657, portadora do CPF 178.510.331-87, do cargo efetivo de Gari, símbolo A1-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25 de Novembro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 25 de Novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6DC50649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8096/SEMAD/ARH/2011 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sr.ª. **VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA,** matrícula 1-17016, portadora do CPF 884.496.531-34, do cargo efetivo de Técnico Atendimento de

Regulagem Médica/SAMU, símbolo TARM/SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **21 de Novembro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de Novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3FFED8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8097/SEMAD/ARH/2011 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Sr.ª. **TANIA APARECIDA LOPES RUFINO,** matrícula 1-5755, portadora do CPF 250.084.711-04, do cargo efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, símbolo A1-VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23 de Novembro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de Novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:411E3C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 302/DMT/2011

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01024377	5738	02/11/2011	CNG7095
MS01024823	5550	01/11/2011	NRI7918

TRÊS LAGOAS, MS, 28 de novembro de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A0A2ED63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 019/CMAS/TRES LAGOAS/2011

APROVA A AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO POÇO DE JACÓ DE TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprova a aquisição dos medicamentos da Fundação da Unidade de Acolhimento Poço de Jacó pelo período de três meses – remédios que estão no elenco da saúde, porém, em falta no SUS – remédios com receita de médicos particulares de atendimento voluntário – remédios controlados com Cid para teste.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 19 de julho de 2011.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E0A80AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 020/CMAS/TRES LAGOAS/2011

APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO–FINANCEIRO DO SUAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprova por unanimidade o demonstrativo sintético anual da execução físico financeira do SUAS – Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2010.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 27 de julho de 2011.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A525F95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 021/CMAS/TRES LAGOAS/2011

APROVA O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL PADRE SANCHES TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

A Comissão de Certificação junto ao CMAS, aprova por unanimidade o relatório de fiscalização do Albergue Municipal Padre Sanches APRESENTADO pela Comissão de Certificação e Fiscalização de Entidades.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 23 de agosto de 2011.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8C99CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 022/CMAS/TRES LAGOAS/2011

APROVA O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL REFERENTE CENSO SUAS/RELATÓRIO DE GESTÃO, 2010.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprova por unanimidade o parecer do Conselho municipal de Assistência Social no Censo SUAS/Relaório de Gestão, 2010.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 28 de setembro de 2011.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29FAAFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 023/CMAS/TRES LAGOAS/2011

APROVA AQUISIÇÃO DE MATERIAS COM RECURSO DO IGD-M PARA UTILIZAÇÃO NOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprova por unanimidade a aquisição dos materiais com recursos do IGD-M para utilização nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: oito armários arquivo de quatro gavetas; mil pastas suspensas para arquivo; quatro notebooks e quatro datashows.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 28 de setembro de 2011.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90106F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 024/CMAS/TRES LAGOAS/2011

APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMAS, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprova por unanimidade a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 18 de outubro de 2011.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF656D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 025/CMAS/TRES LAGOAS/2011

APROVA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS EQUIPES VOLANTES LIGADAS AOS CRAS, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprova por unanimidade a implantação de três equipes volantes ligadas aos Centro de Referência da Assistência Social – CRAS existentes no município.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 07 de novembro de 2011.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C1CDB2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 026/CMAS/TRES LAGOAS/2011

APROVA A VALIDAÇÃO DAS ENTIDADES, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprova por unanimidade a validação das entidades (abaixo) e não concordam em validar as Entidades Comunidade Reeducativa São Francisco de Assis, Associação de Moradores da Vila Alegre e Amigos da Melhor Idade – AMI e a Associação de Pessoas com Deficiência pois não entregarem a documentação em tempo hábil.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 07 de novembro de 2011.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2253FE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 027/CMAS/TRES LAGOAS/MS/2011

APROVA O CENSO/SUAS CONSELHO 2011 E A ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA SUASWEB 2011 TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprova por unanimidade o Censo SUAS Conselho 2011 e a alimentação no sistema SUASWeb Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 18 de novembro de 2011.

Três Lagoas/MS, 23 novembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F7239A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO: 071/2011

Processo: Nº 057/2011
Assunto: Auto de Infração e Multa 045/2011
Autuado: Jamil Buchalla
Julgador de Primeira Instância: Mateus Arantes
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DA LEI MUNICIPAL Nº 2418/2009 – CÓDIGO DE POSTURA. Atear fogo em terreno baldio.
RECURSO INTERPOSTO E PROVIDO
CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MA 045/2011

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa Nº 045/2011.

Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição A. Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone do Santos Godinho Mello e Wilmon Bernardes Lara

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56AEC788

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO: 72/2011

Processo Número: 08/2011
Auto de Infração/Lançamento: 4308887217
Requerente: Diego Henrique Molina dos Santos - ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Marco Garcia de Souza
Relatora: Moara Pelição Amancio Cobra

EMENTA: INVADIR OU OCUPAR VIAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO SOBRE A CALÇADA - RECURSO IMPROVIDO.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, por conhecer do recurso interposto, mas nega-lhe provimento visto que o autuado não fez prova de seus argumentos.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello, Wilmon Bernardes Lara, Gilmar Meneguzzo.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:499D0DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO: 73/2011

Processo Número: 33/2011
Auto de Infração/Lançamento: 22/2011
Requerente: Fernando Moreira Da Silva
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Mateus Arantes
Relatora: Moara Pelição Amancio Cobra

EMENTA: COLOCAR FOGO EM TERRENO BALDIO - INFRAÇÃO AO ARTIGO 26, INCISO VII DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO- OBRIGAÇÃO DO PROPRIETÁRIO EM ZELAR PELO SEU TERRENO.
I - É obrigatória a construção pelo proprietário do imóvel de calçadas nas ruas dotadas de pavimentação asfáltica, bem como mante-los em perfeito estado de conservação.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do auto de infração e imposição de multa, visto que a omissão do autuado permitiu a ocorrência de queimada em seu terreno.
Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello, Wilmon Bernardes Lara, Gilmar Meneguzzo e Tâmara Ramos Irabe.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F102B62A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO Nº. 74**

Proc. 031/11
Recorrente: Nordeste Sul Mato-grossense – Revendedora de Gás EPP
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Multa por atear fogo em terreno baldio – infração contida no disposto do art. 26, Inciso VII da lei 2418 de 23/12/2009 – Penalidade aplicada prevista no art. 32 da mesma lei – Recurso interposto pelo contribuinte em face do auto – Contrarrazões feita pelo fiscal ambiental sugerindo a conversão da multa em Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Assessoria Jurídica opina pelo cancelamento do auto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade de votos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, em preliminar por manter o auto de infração em razão da omissão do autuado mediante a situação, sendo que poderia ser evitado se cumprisse as condições estabelecidas em lei.

Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CFEE2436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO Nº. 75**

Proc. 039/11
Recorrente: Edinei Marcelo Milgliolli
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Multa por atear fogo em terreno baldio – infração contida no disposto do art. 26, Inciso VII da lei 2418 de 23/12/2009 – Penalidade aplicada prevista no art. 32 da mesma lei – Revelia – Recurso administrativo posterior em face do auto – Parecer jurídico opinando pelo cancelamento do auto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade de votos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, em preliminar por manter o auto de infração em função da revelia.

Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4895FD89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO Nº. 76**

Proc. 040/11
Recorrente: Edinei Marcelo Milgliolli
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Multa por atear fogo em terreno baldio – infração contida no disposto do art. 26, Inciso VII da lei 2418 de 23/12/2009 – Penalidade aplicada prevista no art. 32 da mesma lei – Revelia – Recurso administrativo posterior em face do auto – Parecer jurídico opinando pelo cancelamento do auto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade de votos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, em preliminar por manter o auto de infração em função da revelia.

Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4398F2F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 009/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA M. SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA, PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

Denominação	Quantidades de inscritos
Agente de Combate a Endemias	458

II – *INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS*, por não preencher o requisito 4.1.6 do Edital de Concurso 009/2011, a seguinte inscrição ficando a mesma **DEFERIDA** na condição de **NÃO** Portador de Necessidades Especiais:

Nº	Candidatos	Cargo	Documento

Inscr.			identificação
20541	Danilo Fernando da Costa Verdugo	Agente de Combate a Endemias	001536060

III – *CONVOCAR* os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **04 DE DEZEMBRO DE 2011**, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – 04/12/2011		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Agente de Combate a Endemias	**ESCOLA ESTADUAL "AFONSO PENA"**	**Rua Zuleide Perez Tabox, 444 – Centro – Três Lagoas - MS**

Os candidatos CUJAS PROVAS SERÃO COM VALORAÇÃO DE TÍTULOS deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas**, **em salas especialmente designadas**, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato,** conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site **www.consesp.com.br**. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido, o portão será fechado, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

IV – *DETERMINAR* o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.**

Três Lagoas – MS, 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA M. SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D02A840B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 202 /201

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Terezinha Rodrigues Borges	Eloneide Luqueria S. da Silva	26/09/11	05	20	III	18%	EM Marlene V.Albuquerque	Licença Médica
02	Regiane de O. da Fonseca Marques	Eloneide Luqueria S. da Silva	03/10/11	05	18	III	18%	EM Marlene V.Albuquerque	Licença Médica
04	Paula Renata Lovatto Fonceca	Lucimara Romã da Silva	03/10/11	05	05	II	18%	EM Marlene V.Albuquerque	Licença Médica
05	Joelmma da Silveira	Claudia Eliane Santana Rocha	03/10/11	05	20	II	18%	EM Marlene V.Albuquerque	Licença Médica
06	Janice do Amaral Assis	Helena Elizaeth Nogueira	14/09/11	02	10	II	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
07	Noemi Mello do Amaral	Vania Marcia Corrêa da Mota	26/09/11	06	22	III	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
08	Ana Elisa Dresch de Oliveira	Regina Carla Ribeiro Lhopis	12/09/11	19	20	III	18%	EMP João Rodrigues	Pagar 10% difícil acesso retrativo a setembro.
09	Ana Elisa Dresch de Oliveira	Regina Carla Ribeiro Lhopis	30/09/11	30	20	III	18%	EMP João Rodrigues	Licença Médica- Incluir 10% difícil acesso
10	Ana Elisa Dresch de Oliveira	Jociane Walterkemper Barbosa	30/09/11	30	20	II	18%	EEF Ayrton Senna	Licença Médica
11	Vanir Ferreira Linares Filha	Dejanira T. Fava Domingues	25/09/11 17/10/11	22 15	20	II	18%	EEF Ayrton Senna	Lic. Maternidade/ Férias
12	Terimar Romeiro Corbari	Paulo Augusto Pompeu Areco	21/09/11	08	20	II	18%	EEF Ayrton Senna	Licença Médica
13	Erenice Gonçalves Sanches	Nerildo Ledesma	01/10/11	30	20	PL	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Lic. Maternidade
14	Alice de Oliveira Machado	Nice Carmona	10/09/11	21	20	PL	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Licença Médica
15	Ester Valério Ortiz	Sirlene Chamorro	19/09/11	07	40	PL	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Licença Médica
16	Roseli Moreira	Sirlene Chamorro	26/09/11	10	20	PL	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Licença Médica
17	Zélia Vasques	Teodora Moreira	03/10/11	05	20	II	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Licença Médica
18	Zélia Vasques	Edivaldo Martins	03/10/11	05	20	PL	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Licença Médica
19	Márcia de Lima Arruda Braucks	Ilda Bogado Siqueira	19/09/11	05	18	II	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Licença Médica
20	Elisãngela Nelson	Marilda Lopes Nelson	18/09/11	10	40	I	18%	EMI Tupã Ñandeva	Licença Médica
21	Geraldo Carlos		01/10/11	30	20	I	18%	EMPI Tupã I'Ñandeva	Incluir 20 h/a – complemento de carga horária.
22	Angela Vargas da Silva		01/10/11	30	30	II	18%	EMPI Tupã I'Ñandeva	Incluir 10 h/a – complemento de carga horária.
23	Mônica Aquino	Mira Mineval Alves dos Santos	26/09/11	10	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
24	Mônica Aquino	Débora Mielnik Moreira	26/09/11	10	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
25	Selma Cáceres	Débora Mielnik Moreira	19/09/11	05	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
26	Selma Cáceres	Camila Carollo Trento	19/09/11	05	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
27	Isaías Sanches Martins		01/10/11	30	20	I	18%	EM Mitã Rory	Convocar 20h/a a partir de 01/10/11.
28	Eliana Maurício dos Santos		01/10/11	30	20	II	18%	EM Mitã Rory	Excluir complemento de 20h/a e difícil acesso- 10%
29	Adiles Sarmento Lopes	Maria Eledina Lima Toledo	14/09/11	10	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
30	Enilda Pereira de Arruda	Maria Eledina Lima Toledo	29/09/11	08	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Nojo
31	Cristiane Vilhalba	Lucia Renata da Silva Butzen	29/09/11	09	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica

32	Rosana Miranda Roa Ostemberg	Lucia Renata da Silva Butzen	15/09/11	05	12	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
33	Paula Renata Lovatto Batista	Marcos Fabiano Buss	03/10/11	05	08	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
34	Jucélia Pavão Flores	Katiane Machado Martins	10/09/11	05	24	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
35	Lorivaldo Farinea	Ana Luiza Soares Ribeiro	14/09/11	15	40	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
36	Carolina Ferriol	Katiane Machado Martins	17/08/11	05	2	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
37	Josiane dos S. Vieira Rodrigues	Adão Miranda Cortes	12/09/11	05	20	I	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
38	Leonice Sesnick de Oliveira	Sandra de Oliveira Miranda	26/09/11	10	20	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
39	Maria Izabel Ferreira Diniz	Alessandra Crivelaro Martins	12/09/11	10	26	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
40	Kátia Cilene D. da Cruz	Gislaine Peralta	15/09/11	05	20	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
41	Elisangela Mª Stédile Rodrigues	Corina E. Riquelme Ricarde	15/09/11	05	20	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
42	Sandra Mara Stroher	Josiane dos S. Vieira Rodrigues	03/10/11	10	04	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
43	Terezinha Rodrigues Borges	Sandra de Lima	26/09/11	05	20	III	18%	EM Profª Mª Bataglin Machado	Licença Médica
44	Sandra Mara Strohr	Caroline Andrade Fraiha	03/10/11	07	07	PL	18%	EMA Lino do Amaral Cardinal	Licença Médica
45	Zenite Maria Bueno	Rosimery Carvalho dos Santos	28/09/11	30	20	II	18%	PETI	Licença Médica
46	Silvana Lago Velozo	Eloneide Luqueria S. da Silva	17/10/11	05	20	II	18%	SEMED	Capacitação -Olimpíada de Matemática.

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Sonia Acácia de Oliveira Bruno	Andréia de Souza Brasil	26/09/11	05	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
02	Elissandra Aparecida Bitencourt	Terezinha de Fátima Schinaider	22/09/11	02	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
03	Sandra Apª Lima Toledo	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	14/09/11	10	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
04	Simone Maria Buss	Ilda Vieira Saldanha	30/09/11	08	25	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
05	Katherine Brum Ramos	Socorro F. de Lima Pedrosa	02/10/11	07	25	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
06	Deborah Almeida B. Quinzani	Andreia Souza Brasil	03/10/11	05	25	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
07	Márcia Corrêa Damin	Fernanda Boveda	19/09/11	05	20	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
08	Daniela Ferracini		01/10/11		20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Incluir complemento de 05 h/a.
09	Márcia Corrêa Damin	Silvana dos Santos Batisdta	19/09/11	05	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
10	Sonia Livrada Lima Toledo	Ivânia Tobias de Oliveira	19/09/11	05	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
11	Delza Apª Dutra Lopes Arce	Cléia Apª R. Dutra Corrêa	26/08/11	10	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica- retroativo a setembro
12	Glaiciany Piccoli Roque	Andréia Souza Brasil Santos	19/09/11	05	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
13	Jaqueline Michelson Pereira	Rosimery Carvalho dos Santos	12/09/11	05	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
14	Cledi Agostini	Rosimery Carvalho dos Santos	19/09/11	10	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
15	Jamile Charão Mariano	Rosangela Moreira R. Hesse	29/09/11	10	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
16	Aliene Camila Vizú Lima	Socorro F. de Lima Pedrosa	12/09/11	09	20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
17	Alessandra Carvalho Buzzo Soares	Sandra de Lima	05/10/11	03	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
18	Terezinha de Fátima Schinaider	Andréia de Souza Brasil	12/09/11	05	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
19	Ivone Aparecida Ferro da Silva	Rubiana Cristina Fernandes Garcia	05/10/11	03	20	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 40% FUNDEB

	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	A PARTIR DE	DIAS	CH	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Ely Gody Nunes	Simone Maria Moraes da Silva	10/08/11	15	40	Servente	EM Mª Bataglin Machado	Licença Médica- Pagar retroativo
02	Felisbina Pavão Valerio	Simone Maria Moraes da Silva	05/10/11	05	40	Servente	EM Mª Bataglin Machado	Licença Médica
03	Dorica Benites Caballero	Elenir do Rosário Machado Dutra	29/09/11	28	40	Servente	EM Julio Manvailer	Licença Médica
04	Seleida Schinaider Cortes	Franciele F. de Brito Aguiar	26/09/11	20	40	Merendeira	CEI Recanto do saber	Licença Médica
05	Luzia Ribeiro Machado	Juliana de Jesus Machado	23/09/11	15	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
06	Marizete Fernandes Lopes	Irene da Silva Ossuna	05/10/11	05	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
07	Rosa Marlene Fantin de Souza	Andréia dos Santos Romeiro	20/09/11	15	40	Servente	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
08	Nadir Maciel Tavares	Elaine de Paula	15/09/11	14	40	Insp. de Alunos	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
09	Delza Silveira dos Santos	Rosecleide Antunes Lescano	24/09/11	30	40	Insp. de Alunos	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
10	Suzana Apª Cadorin do Nascimento	Daiana Anastácio Rodrigues	27/09/11	15	40	Servente	CEI Sonho de Criança	Licença Médica

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:8B3112E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 203 /201

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Maria Apª Pereira da Cruz Silva	Elisangela Teixeira do Amaral	04/11/11	03	20	II	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
02	Suzenilto da Silva Amaral	Ilda Bogado Siqueira	04/11/11	10	25	iII	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
04	Ana Elisa Dresch de Oliveira	Regina Carla Ribeiro Lhopis	30/10/11	30	20	III	18%	EMP João Rodrigues	Licença Médica
05	Ana Elisa Dresch de Oliveira	Jociane Walterkemper Barbosa	30/10/11	30	20	II	18%	EEF Ayrton Senna	Licença Médica
06	Erenice Gonçalves Sanches	Nerildo Ledesma	01/11/11	30	20	PL	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Lic. Maternidade
07	Junior Moreira Cavalheiro		01/11/11	30	20	I	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Convocar retroativo a 01/10/11.
08	Ana Lícia Teixeira da Silva	Ilda Bogado Siqueira	19/09/11	05	25	III	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Pagar retroativo - Licença Médica
09	Alice de Oliveira Machado	Nice Carmona	01/11/11	30	20	PL	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Licença Médica
10	Verônica Martins Moreira	Adão Miranda Cortes	07/11/11	10	25	II	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Licença Médica
11	Miliana Alves dos S. Mauricio	Marilda Jucimara L. Gonçalves	22/10/11	05	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
12	Kelen Tavares A. de Araújo		19/09/11	05	20	III	18%	EM Mitã Rory	Pagar 1/3 de férias retrativo a janeiro- Lic. Maternidade. Mat. 2438-6.
13	Eliana Mauricio dos Santos		01/11/11	30	20	II	18%	EM Mitã Rory	Incluir e pagar dificil acesso.
14	Miliana Alves dos S. Mauricio	Maria Eledina Lima Toledo	24/10/11	05	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
15	Jacinta Soares da Silva	Roseli da Cunha Sanches	17/10/11	05	10	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
16	Andréia Calistro Soares	Claudia Eliana Santana Rocha	25/10/11	05	10	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
17	Elisangela Mª Stédile Rodrigues	Corina E. Riquelme Ricarde	20/09/11	05	20	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
18	Katy Mary Lemes Escobar	Rikele Pereira Paniagua	12/10/11	04	22	I	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
19	Lucrécia Pael Fernandes	Luciene Gomes Moreira	17/10/11	05	20	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
20	Glauce Leite Mascarenhas		01/11/11		25	II	18%	EM Profª Mª Bataglin Machado	Incluir complemento e tirar regência.
21	Regina Célia Orlato de Oliveira	Eloneide L. Silveira da Silva	24/10/11	05	20	II	18%	EM Profª Mária B. Machado	Licença Médica
22	Andréia Calistro Soares	Claudia Eliane S. Rocha	25/10/11	03	20	II	18%	EM Profª Mária B. Machado	Licença Médica
23	Silvana Salete Vieira	Sandra de Lima	24/10/11	20	20	II	18%	EM Profª Mária B. Machado	Licença Médica
24	Osmar Apº Dalvechio	Adilto de Oliveira Pacheco	07/11/11	15	20	III	18%	EM Profª Mária B. Machado	Licença Médica
25	Rosenilde de Fátima O. Jonck	Sonia Regina de M. Rodrigues	07/11/11	04	20	III	18%	EM Profª Mária B. Machado	Licença Médica
26	Zenite Maria Bueno	Rosimery Carvalho dos Santos	28/10/11	30	20	II	18%	PETI	Licença Médica

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Raquel Maurício P. Carvalho	Márcia da Costa	20/10/11	05	25	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
02	Priscila Danielle da Silva Rossi	Raquel Maurício P. Carvalho	03/11/11	20	25	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
03	Aline de Carvalho Acosta	Socorro Ferreira de L. Pedrosa	18/10/11	05	25	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
04	Crislaine dos S. Amadeu	Silvana dos Santos Batista	25/10/11	05	25	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
05	Vânia Antonini Bassi	Rubiana C. Fernandes Garcia	18/10/11	04	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
06	Cristiele Odete da Silva Dias	Rubiana C. Fernandes Garcia	04/11/11	04	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
07	Deborah Almeida B. Quinzani	Roziene Antunes C. Sanabria	24/10/11	05	25	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
08	Silvana Salete Vieira	Ilda Vieira Saldanha	24/10/11	20	20	III	18%	EM Dr.Rachid S. Derzi	Licença Médica
09	Juliana Thaise M. Otaño	Rosangela Moreira R. Hesse	25/10/11	15	20	II	18%	EM Dr.Rachid S. Derzi	Licença Médica
10	Juliana Thaise M. Otaño	Joanir Dutra L. de Sousa	25/10/11	15	20	III	18%	EM Dr.Rachid S. Derzi	Licença Médica
11	Jocenir Pavão Flores	Silvia Leticia Favarelli	04/11/11	15	20	II	18%	EM Dr.Rachid S. Derzi	Licença Médica
12	Rute Stédile dos Santos	Andréia Souza Brasil Santos	26/10/11	08	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
13	Rute Stédile dos Santos	Eloneide L. Silveira da Silva	26/10/11	12	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
14	Ivete Campos	Ilda Vieira Saldanha	28/08/11	25	09	III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
15	Márcia Corrêa Damin	Adrielma Toledo Valençuela	25/10/11	05	20	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
16	Fernanda Boveda	Alessandra Crivelaro Martins	24/10/11	05	20	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
17	Márcia Corrêa Damin	Márcia da Costa	25/10/11	05	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
18	Priscila Danielle da Silva Rossi	Silvana dos Santos Batista	03/11/11	20	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
19	Dayane dos S. N. de Oliveira	Andréia Souza Brasil Santos	17/10/11	05	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
20	Alessandra Carvalho Buzzo Soares	Socorro F. de Lima Pedrosa	07/11/11	05	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
21	Erika Joely C. de Jesus Lima	Sonia Acacia de O. Bruno	27/10/11	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
22	Jane Flores Falcão	Regina Dias da Silva	07/11/11	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
23	Maria Eva Moraes de Oliveira	Sonia Acacia de O. Bruno	07/11/11	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 40% FUNDEB

	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	A PARTIR DE	DIAS	CH	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO

01	Zeferina Paná Bogado	Márcia de Almeida Viana	13/10/11	30	40	Merendeira	EMA Lino do A. Cardinal	Licença Médica
02	Gina Lúcia Rocha	Eliacir Roa Ramires	03/10/11	30	40	Insp. de Alunos	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
03	Ely Gody Nunes	Simone Maria Moraes da Silva	10/08/11	15	40	Servente	EM Mª Bataglin Machado	Licença Médica- Pagar retroativo
04	Ivone Apª de S. de Almeida	Cintia Mabel Orta	24/10/11	06	40	Servente	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
05	Telma Tobias de Oliveira	Juliana de Jesus Machado	24/10/11	20	40	Servente	EM Julio Manvailer	Licença Médica
06	Tereza Nelson		11/11/11	01	40	Merendeira	EMI Tupã Ñandeva	Descontar falta não justificada.
07	Delza Silveira dos Santos	Rosecleide Antunes Lescano	03/11/11	05	40	Insp. de Alunos	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
08	Ester Antunes	Rosecleide Antunes Lescano	08/11/11	22	40	Merendeira	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
09	Mariluce da Rosa Menas		01/11/11	30	40	Insp. de alunos	CEI Terra Mater	Pagar férias

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:ECE67957

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 52, INCISO I, ALINEAS "A" E "B" DO INCISO II E § - ANEXO I.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § - Anexo I.						R$ Milhares	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2011(c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.350,00	40.350,00	7.813,41	19,36	38.653,06	95,79	1.696,94
Receita Tributária	6.223,60	6.223,60	995,86	16,00	6.148,89	98,80	74,71
Impostos	4.440,00	4.440,00	761,87	17,16	4.533,97	102,12	-93,97
Taxas	1.783,60	1.783,60	234,00	13,12	1.614,92	90,54	168,68
Receita de Contribuições	1.580,00	1.580,00	413,81	26,19	1.708,31	108,12	-128,31
Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00	329,67	32,97	1.273,57	127,36	-273,57
Contribuições Econômicas	580,00	580,00	84,14	14,51	434,74	74,95	145,26
Receita Patrimonial	868,00	868,00	319,91	36,86	1.471,28	169,50	-603,28
Receitas Imobiliárias	18,00	18,00	1,96	10,91	18,09	100,52	-0,09
Receitas de Valores Mobiliários	850,00	850,00	317,95	37,41	1.453,19	170,96	-603,19
Receita Agropecuária	10,50	10,50	0,00	0,00	0,05	0,48	10,45
Receita da Produção Vegetal	10,50	10,50	0,00	0,00	0,05	0,48	10,45
Transferências Correntes	30.644,00	30.644,00	5.964,77	19,46	28.453,43	92,85	2.190,57
Transferências Intergovernamentais	30.540,00	30.540,00	5.939,01	19,45	28.157,43	92,20	2.382,57
Transferências de Convênios	104,00	104,00	25,76	24,77	295,99	284,61	-191,99
Outras Receitas Correntes	1.023,90	1.023,90	119,06	11,63	871,10	85,08	152,80
Multas e Juros de Mora	130,00	130,00	23,97	18,44	143,48	110,37	-13,48
Indenizações e Restituições	88,00	88,00	4,03	4,58	241,55	274,49	-153,55
Receita da Dívida Ativa	800,00	800,00	57,89	7,24	435,57	54,45	364,43
Receitas Diversas	5,90	5,90	33,17	562,16	50,51	856,07	-44,61
Receitas de Capital	850,00	850,00	100,27	11,80	1.675,07	197,07	-825,07
Transferências de Capital	850,00	850,00	100,01	11,77	1.672,16	196,72	-822,16
Transferências de Convênios	850,00	850,00	100,01	11,77	1.672,16	196,72	-822,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,26	0,00	2,92	0,00	-2,92
Outras Receitas	0,00	0,00	0,26	0,00	2,92	0,00	-2,92

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	560,00	560,00	202,97	36,24	665,53	118,84	-105,53
Receitas de Contribuições intra-	560,00	560,00	202,97	36,24	665,53	118,84	-105,53
orçamentárias							
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	560,00	560,00	202,97	36,24	665,53	118,84	-105,53
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.189,00	-4.189,00	-816,07	19,48	-3.799,44	90,70	-389,56
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.189,00	-4.189,00	-816,07	19,48	-3.799,44	90,70	-389,56
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.189,00	-4.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.189,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.571,00	37.571,00	7.300,57	19,43	37.194,22	99,00	376,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)					0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	37.571,00	37.571,00	7.300,57	19,43	37.194,22	99,00	376,78
DÉFICIT (IV)					-		
TOTAL (V) = (III+IV)	37.571,00	37.571,00	7.300,57	19,43	37.194,22	99,00	376,78

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f=d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((j+k)/f)	Saldo a Executar (f-(j+K))
				Bimestre (g)	Jan a Out 2011	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)		
						Bimestre	Jan a Out 2011			
DESPESAS CORRENTES	34.350,00	6.033,09	40.383,09	1.791,39	38.000,57	6.446,02	29.649,10	8.351,47	94,10	2.382,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 19.709,00		-19,92	19.689,08	563,95	18.056,58	3.139,28	15.163,01	2.893,57	91,71	1.632,50
JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA 85,50		-46,97	38,53	6,21	33,45	5,22	30,66	2,80	86,82	5,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.555,50	6.099,98	20.655,48	1.221,22	19.910,54	3.301,52	14.455,43	5.455,11	96,39	744,94
DESPESAS DE CAPITAL	3.221,00	4.753,85	7.974,85	170,37	5.174,26	717,35	2.706,34	2.467,92	64,88	2.800,59
INVESTIMENTOS	1.714,80	5.297,65	7.012,45	170,37	4.587,86	620,31	2.225,08	2.362,78	65,42	2.424,59
INVERSOES FINANCEIRAS	755,20	-755,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	751,00	211,40	962,40	0,00	586,40	97,04	481,26	105,14	60,93	376,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	37.571,00	10.786,94	48.357,94	1.961,76	43.174,82	7.163,37	32.355,44	10.819,39	66,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REF(VII) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL REFINANC (VIII)=(VI+VII) 37.571,00 10.786,94			48.357,94	1.961,76	43.174,82	7.163,37	32.355,44		66,91	0,00
SUPERAVIT (IX)							4838,78			
TOTAL (X) = (VIII+IX)	37.571,00 10.786,94		48.357,94	1.961,76	43.174,82	7.163,37	37.194,22		66,91	0,00

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:84BE5E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 52, INCISO I, ALINEAS "C" - ANEXO II.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "c" - Anexo II.							R$ Milhares		
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No bimestre (b)	Ate bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate Bimestre (e)	% (e /total e)	% (e/a)	
Legislativa	1.963,80	2.051,58	102,48	1.797,37	355,28	1.507,43	4,66	73,48	544,15
Ação Legislativa	1.963,80	2.051,58	102,48	1.797,37	355,28	1.507,43	4,66	73,48	544,15
Administração	6.455,00	7.809,28	621,08	7.600,77	1.528,29	6.450,52	19,94	82,60	1.358,76
Administração Geral	4.225,00	5.186,39	614,52	5.003,48	1.115,28	4.162,90	12,87	80,27	1.023,49
Administração de Receitas	350,00	358,61	0,08	347,29	43,91	259,42	0,80	72,34	99,19
Comunicação Social	960,00	940,00	0,00	931,24	193,16	857,89	2,65	91,27	82,11
Outros Encargos Especiais	920,00	1.324,28	6,48	1.318,76	175,95	1.170,31	3,62	88,37	153,97
Assistência Social	1.634,80	2.692,87	161,23	2.529,94	438,21	1.766,91	5,46	65,61	925,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Assistência Comunitária	1.629,80	2.687,87	161,23	2.529,94	438,21	1.766,91	5,46	65,74	920,96
Previdência Social	1.903,20	1.668,00	221,55	1.177,66	246,67	1.163,78	3,60	69,77	504,22
Previdência do Regime Estatutário	1.903,20	1.668,00	221,55	1.177,66	246,67	1.163,78	3,60	69,77	504,22
Saúde	7.428,00	9.028,30	106,83	8.829,66	1.374,39	6.528,75	20,18	72,31	2.499,54
Atenção Básica	5.370,00	6.515,45	83,40	6.431,90	1.009,16	4.872,67	15,06	74,79	1.642,78
Vigilância Sanitária	2.058,00	2.512,84	23,44	2.397,76	365,24	1.656,09	5,12	65,90	856,76
Educação	9.442,00	12.206,21	290,50	10.186,74	1.781,08	7.816,81	24,16	64,04	4.389,39
Ensino Fundamental	8.257,00	9.726,76	274,67	9.079,32	1.593,76	6.974,36	21,56	71,70	2.752,40
Educação Infantil	1.180,00	2.479,45	15,83	1.107,41	187,32	842,45	2,60	33,98	1.637,00
Educação Especial	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	300,00	227,46	9,39	186,51	33,05	167,90	0,52	73,82	59,56
Difusão Cultural	300,00	227,46	9,39	186,51	33,05	167,90	0,52	73,82	59,56
Urbanismo	3.581,50	5.912,86	78,93	4.963,27	599,87	2.659,72	8,22	44,98	3.253,13
Infra-estrutura Urbana	3.431,50	5.589,57	72,67	4.669,28	570,71	2.478,36	7,66	44,34	3.111,20
Serviços Urbanos	150,00	323,29	6,26	293,99	29,16	181,36	0,56	56,10	141,93
Habitação	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	788,00	806,95	0,82	734,60	88,57	557,78	1,72	69,12	249,17
Preservação e Conservação Ambiental	525,00	536,48	0,58	487,55	63,89	373,40	1,15	69,60	163,08
Controle Ambiental	75,00	78,50	0,00	78,50	13,00	59,00	0,18	75,16	19,50
Recuperação de Áreas Degradadas	188,00	191,97	0,24	168,55	11,69	125,38	0,39	65,31	66,59
Agricultura	900,00	1.692,05	72,91	1.631,29	238,31	1.012,27	3,13	59,82	679,79
Abastecimento	900,00	1.692,05	72,91	1.631,29	238,31	1.012,27	3,13	59,82	679,79
Comércio e Serviços	1.618,70	2.335,69	82,41	2.181,41	234,01	1.586,51	4,90	67,92	749,18
Promoção Comercial	1.597,70	2.314,69	82,41	2.165,08	233,56	1.572,84	4,86	67,95	741,85
Turismo	21,00	21,00	0,00	16,33	0,45	13,67	0,04	65,10	7,33
Energia	580,00	638,22	74,59	493,83	100,11	462,15	1,43	72,41	176,07
Conservação e Energia	580,00	638,22	74,59	493,83	100,11	462,15	1,43	72,41	176,07
Transporte	150,00	507,53	121,71	503,55	86,27	381,84	1,18	75,24	125,69
Transporte Rodoviário	150,00	507,53	121,71	503,55	86,27	381,84	1,18	75,24	125,69
Desporte e Lazer	400,00	404,94	17,32	358,23	59,27	293,06	0,91	72,37	111,88
Desporto Comunitário	400,00	404,94	17,32	358,23	59,27	293,06	0,91	72,37	111,88

Encargos Especiais	376,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,00
Outros Encargos Especiais	376,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,00
TOTAL	37.571,00	48.357,94	1.961,76	43.174,82	7.163,37 32.355,44		100,00	963,49	16.002,49
Assinaturas:									

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0CE0A3A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, INCISO I - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últ. 12 M.)	Previsão Atualizada 2011
	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.689,32	4.559,76	4.369,21	4.024,73	4.013,18	3.580,17	3.763,87	3.596,60	3.534,13	3.957,77	3.426,20	4.387,21	46.902,09	40.350,00
Receita Tributária	683,95	671,55	1.152,18	670,98	1.018,88	435,38	446,47	390,56	570,47	468,09	402,25	593,61	7.504,33	6.223,60
IPTU	9,22	7,05	9,12	62,55	278,84	45,10	54,20	38,05	34,37	28,18	18,37	13,05	598,04	576,10
ITBI	25,42	35,14	37,94	60,82	37,04	35,07	64,46	52,93	196,70	49,76	31,39	146,05	772,70	996,60
ISS	447,05	368,01	694,92	272,05	440,75	189,81	157,93	178,30	182,60	202,50	176,92	238,83	3.549,59	2.284,00
Outras Receitas Tributárias	202,26	261,34	410,21	275,56	262,24	165,40	169,88	121,29	156,80	187,64	175,57	195,68	2.583,84	2.366,90
Receitas de Contribuições	154,76	286,40	90,41	158,29	152,04	158,50	169,57	212,65	178,42	174,62	215,33	198,47	2.149,40	1.580,00
Receita Patrimonial	86,91	160,52	60,18	101,25	151,98	111,49	170,03	101,37	133,91	321,16	172,50	147,42	1.718,64	868,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	10,50
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.703,08	3.361,54	3.000,16	2.985,04	2.417,66	2.816,59	2.920,32	2.849,57	2.599,86	2.899,45	2.556,43	3.408,34	34.518,00	30.644,00
Cota Parte do FPM	872,72	1.516,92	1.032,72	1.112,60	726,33	962,75	1.105,03	997,37	848,44	875,18	698,68	918,37	11.667,03	10.000,00
Cota Parte do ITR	141,69	143,99	132,06	9,38	3,51	9,54	8,04	6,41	3,38	13,23	31,60	423,85	926,59	500,00
Transferências da LC 87/1996	4,49	4,49	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	52,36	50,00
Cota Parte do ICMS	888,31	885,14	895,94	765,72	830,91	871,00	919,53	909,47	873,57	970,01	969,88	1.029,28	10.808,69	9.770,00
Cota Parte do IPVA	8,96	10,30	32,82	258,82	69,12	63,84	32,05	17,76	14,35	15,37	13,29	9,61	546,21	550,00
Transferências do Fundef	472,85	506,99	557,72	539,42	464,73	511,59	542,53	517,89	483,59	528,74	501,61	588,88	6.216,49	6.000,00
Outras Transferências Correntes	314,07	293,72	344,55	294,76	318,72	393,53	308,79	396,34	372,19	492,59	337,02	434,01	4.300,22	3.774,00
Outras Receitas Correntes	60,61	79,76	66,27	109,16	272,57	58,21	57,47	42,44	51,47	94,45	79,69	39,37	1.011,42	1.023,90
DEDUÇÕES (II)	474,66	649,76	436,63	466,41	401,34	457,72	508,66	524,85	458,09	482,16	486,30	611,77	5.958,28	4.965,20
Ded. Receita p/ Formação do FUNDEB	381,44	426,73	413,01	378,41	313,02	369,53	407,39	383,52	345,95	372,55	340,90	475,17	4.607,54	4.189,00
Ded. Receita Corrente - RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social	93,22	223,04	23,61	88,00	88,32	88,19	101,27	141,33	112,14	109,60	145,40	136,60	1.350,68	776,20
Contrib. Financ. Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.214,66	3.910,00	3.932,58	3.558,32	3.611,84	3.122,45	3.255,21	3.071,76	3.076,04	3.475,62	2.939,89	3.775,44	40.943,73	35.384,80
Assinaturas:														

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4C0F2B14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, INCISO V, ANEXO IX.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS PAGAR POR GESTÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

GESTÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exerc	2010				Exerc	2010			
EXECUTIVO										
1 - PREFEITURA MUNICIPAL	-	4,38	-	4,38	-	45,15	28,83	-	70,18	3,80
DE BONITO										
2 - FUNDO MUNICIPAL DE	-									
SAÚDE - BONITO										
3 - FUNDEF - BONITO	-									
4 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL	-									
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-										
BONITO										
5 - FMIS-FUNDO MUNICIPAL	-									
DE INVESTIMENTO SOCIAL-										
BONITO										
6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA	-									
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
7 - FUMTUR - FUNDO	-	19,80	-	19,80	-		6,95	-	3,65	3,30
MUNICIPAL DO TURISMO -										
BONITO										
8 - FUNCEB - FUNDAÇÃO DE	-									

CULTURA E ESPORTE - BONITO										
9 - INSTITUTO DE PREV DOS	-									
SERVIDORES MUNICIPAIS-										
BONITO										
10 - FUNDO MUNICIPAL DE	-									
MEIO AMBIENTE - BONITO										
11 - FUNDEB - BONITO	-									
12 - FUNDO MUNICIPAL DE	-									
HABITAÇÃO DE INTERESSE										
SOCIAL										
TOTAL	0,00	24,18	0,00	24,18	0,00	45,15	35,78	0,00	73,83	7,10
Assinaturas:										

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E4D5D3BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	37.571,00	37.571,00
Previsão Atualizada da Receita	37.571,00	37.571,00
Receitas Realizadas	7.300,53	37.194,18
Saldos de Exercicios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	37.571,00	37.571,00
Dotação Atualizada	39.474,69	48.357,94
Despesas Empenhadas	1.961,76	43.174,82
Despesas Liquidadas	7.163,37	32.355,44
Superávit Orçamentário	0,00	4,84
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Legislativa	1.507,43	1.507,43
Ação Legislativa	1.507,43	1.507,43
Administração	1.528,29	6.450,52
Administração Geral	1.115,28	4.162,90
Administração de Receitas	43,91	259,42
Comunicação Social	193,16	857,89
Outros Encargos Especiais	175,95	1.170,31
Assistência Social	438,21	1.766,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00
Assistência Comunitária	438,21	1.766,91
Previdência Social	246,67	1.163,78
Previdência do Regime Estatutário	246,67	1.163,78
Saúde	1.374,39	6.528,76
Atenção Básica	1.009,16	4.872,67
Vigilância Sanitária	365,24	1.656,09
Educação	1.781,08	7.816,81
Ensino Fundamental	1.593,76	6.974,36
Educação Infantil	187,32	842,45
Educação Especial	0,00	0,00
Cultura	33,05	167,90
Difusão Cultural	33,05	167,90
Urbanismo	599,87	2.659,72
Infra-estrutura Urbana	570,71	2.478,36
Serviços Urbanos	29,16	181,36
Habitação	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00
Gestão Ambiental	88,57	557,78
Preservação e Conservação Ambiental	63,89	373,40
Controle Ambiental	13,00	59,00
Recuperação de Áreas Degradadas	11,69	125,38
Agricultura	238,31	1.012,27
Abastecimento	238,31	1.012,27
Comércio e Serviços	234,01	1.586,51
Promoção Comercial	233,56	1.572,84
Turismo	0,45	13,67
Energia	100,11	462,15
Conservação e Energia	100,11	462,15
Transporte	86,27	381,84
Transporte Rodoviário	86,27	381,84
Desporte e Lazer	59,27	293,06

Desporto Comunitário		59,27	293,06	
Encargos Especiais		0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais		0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida			40.943,76	

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)		735,79	2.759,53
Despesas Previdenciárias (IV)		246,51	1.163,25
Resultado Previdenciário (III - IV)		489,28	1.596,28
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta(c)
Resultado Nominal	0,00	-4.979,18	0,00
Resultado Primário	0,00	8.071,21	0,00

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento o Até Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	105,11	0,00	98,01	7,10
Restos a Pagar Processados	24,18	0,00	24,18	0,00
Poder Executivo	24,18	0,00	24,18	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	80,93	0,00	73,83	7,10
Poder Executivo	80,93	0,00	73,83	7,10
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais % Minimo a aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE		6.370.860,75	18% / 25%	26,01
Mínimo de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		5.528,41	60%	90,28
Mínimo de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		2.694,83		5.280,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 10º	Exercicio 20º	Exercicio 35º	Exercicio
	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		No Bimestre		Até o Bimestre
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		5.174,26		7.969,67
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais % Minimo a aplicar no Exercicio	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.965,03	15,00	23,16	

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B78D1BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, INCISO II, ANEXO V.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
RECEITAS CORRENTES	1.343,20	1.343,20	532,83	2.094,01	1.485,62
Receita de Contribuições	776,20	776,20	282,00	1.034,47	745,67
Contribuições Sociais	776,20	776,20	282,00	1.034,47	745,67
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	776,20	776,20	282,00	1.034,47	745,67
Receita Patrimonial	567,00	567,00	246,79	1.039,53	721,40
Receitas de Valores Mobiliários	567,00	567,00	246,79	1.039,53	721,40
Remuneração dos Investimentos do RPPS	567,00	567,00	246,79	1.039,53	721,40
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	567,00	567,00	246,79	1.039,53	721,40
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4,03	20,01	18,55
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	4,03	20,01	18,55
Restituições	0,00	0,00	4,03	20,01	18,55
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	4,03	20,01	18,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	560,00	560,00	202,97	665,53	555,41
Receitas de Contribuições intra- orçamentárias	560,00	560,00	202,97	665,53	555,41
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	560,00	560,00	202,97	665,53	555,41
Contribuições Previdenciárias do RP	560,00	560,00	202,97	665,53	555,41
Intra-Orçamentárias					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)	1.903,20	1.903,20	735,80	2.759,53	2.041,04
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
DESPESAS CORRENTES	1.137,00	1.657,00	245,27	1.162,23	865,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.037,00	1.553,00	230,55	1.092,44	818,77
APLICACOES DIRETAS	1.037,00	1.553,00	230,55	1.092,44	818,77
APOSENTADORIAS E REFORMAS	575,00	890,00	128,12	624,57	422,20
PENSOES	144,00	256,00	39,25	177,21	153,82
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	207,00	269,00	45,29	201,07	160,94
SALARIO-FAMILIA	45,00	55,00	7,31	34,71	33,20
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65,00	82,00	10,58	54,87	48,61
OBRIGACOES PATRONAIS	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00

SENTENCAS JUDICIAIS	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	104,00	14,72	69,79	47,20
APLICACOES DIRETAS	100,00	104,00	14,72	69,79	47,20
DIARIAS - CIVIL	5,00	9,00	0,28	2,24	3,21
JUROS, DESÁGIO E DESCONTOS	4,00	22,00	0,00	18,90	3,94
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	10,00	1,41	6,32	6,59
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00	2,00	0,00	0,61	4,25
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70,00	60,00	13,03	41,72	29,21
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	766,20	11,00	1,40	1,55	1,44
INVESTIMENTOS	11,00	11,00	1,40	1,55	1,44
APLICACOES DIRETAS	11,00	11,00	1,40	1,55	1,44
OBRAS E INSTALACOES	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	10,00	1,40	1,55	1,44
INVERSOES FINANCEIRAS	755,20	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	755,20	0,00	0,00	0,00	0,00

AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	755,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.903,20	1.668,00	246,67	1.163,78	867,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	0,00	235,20	489,13	1.595,75	1.173,63

ESPECIFICAÇÃO	Ago	Out	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2010	2011
Saldo de aplicações financeiras do regime	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:024214C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, INCISO III - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Ago 2011 (b)	Em 31 Out 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.017.238,40	4.865.951,79	4.828.323,09
DEDUÇÕES (II)	11.610.472,10	16.291.770,63	16.400.775,91
Ativo Disponível	11.625.834,95	16.281.100,92	16.390.106,20
Haveres Financeiros	11.139,59	10.669,71	10.669,71
(-) Restos a Pagar Processados	26.502,44	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-6.593.233,70	-11.425.818,84	-11.572.452,82
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-6.593.233,70	-11.425.818,84	-11.572.452,82

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b) Jan a	Out/2011 (c-a)
	-146.633,98	-4.979.219,12
RESULTADO NOMINAL		

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Ago 2011 (b)	Em 31 Out 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	9.275.121,62	10.382.121,14	10.873.825,48
Ativo Disponível	9.275.121,62	10.382.121,14	10.873.825,48
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREV (VIII) = (VI - VII)	-9.275.121,62	-10.382.121,14	-10.873.825,48
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV (VIII - IX)	-9.275.121,62	-10.382.121,14	-10.873.825,48
Assinaturas:			

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Ago 2011 (b)	Em 31 Out 2011 (c)

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D1E32557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, INCISO III, ANEXO VII.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro / Outubro

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No bimestre	Exercício Atual Ate o Bimestre Jan a Out 2011	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Out 2010
RECEITAS CORRENTES (I)	40.067,00	7.742,25	38.239,69	32.925,13
Receita Tributária	6.223,60	995,86	6.148,89	5.665,87
IPTU	576,10	31,42	581,82	484,48
ISS	2.284,00	415,75	2.734,61	2.737,58
ITBI	996,60	177,44	712,18	551,65
IRRF	583,30	137,25	505,35	394,97
Outras Receitas Tributárias	1.783,60	234,00	1.614,92	1.497,18
Receita de Contribuição	1.580,00	413,81	1.708,31	1.393,85
Receita Previdenciária	1.000,00	329,67	1.273,57	990,02
Outras Contribuições	580,00	84,14	434,74	403,83
Receita Patrimonial Líquida	585,00	248,76	1.057,91	735,13
Receita Patrimonial	868,00	319,91	1.471,28	958,59
(-) Aplicações Financeiras	-283,00	-71,16	-413,37	-223,46
Transferências Correntes	30.644,00	5.964,77	28.453,43	24.343,33
FPM	10.000,00	1.617,05	9.277,45	7.572,04
ICMS	9.770,00	1.999,16	9.035,30	8.017,55
Convênios	104,00	25,76	295,99	121,42
Retenção FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	10.770,00	2.322,80	9.844,68	8.632,32
Demais Receitas Correntes	1.034,40	119,06	871,15	786,96
Dívida Ativa	800,00	57,89	435,57	685,32
Diversas Receitas Correntes	234,40	61,16	435,59	101,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	850,00	100,27	1.675,07	1.568,35
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	2,14
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	850,00	100,01	1.672,16	1.563,10
Convênios	850,00	100,01	1.672,16	1.563,10
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,26	2,92	3,11
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III- IV-V)	850,00	100,27	1.675,07	1.566,21
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII) = (I+VI)	40.917,00	7.842,52	39.914,76	34.491,34
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada		DESPESAS LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Exercício Atual Ate o Bim Jan a Out 2011	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Out 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.383,09	6.251,51	28.778,79	25.524,77
Pessoal e Encargos Sociais	19.689,08	2.981,77	14.450,28	13.134,46
Juros e Encargos da Dívida (IX)	38,53	5,22	30,66	58,05
Outras Despesas Correntes	20.655,48	3.264,53	14.297,85	12.332,26
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	40.344,56	6.246,29	28.748,13	25.466,72
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.974,85	717,35	2.706,34	2.971,41
Investimentos	7.012,45	620,31	2.225,08	2.538,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	962,40	97,04	481,26	432,80
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	7.012,45	620,31	2.225,08	2.538,60
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	47.357,01	6.866,61	30.973,21	28.005,33
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-6.440,01	975,91	8.941,55	6.486,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:38EF09BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 9.394/96, ART 72 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
LEI 9.394/96, Art 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	26.100.000,00	26.100.000,00	4.944.933,81	24.489.553,25	93,83
Receitas de Impostos	5.246.000,00	5.246.000,00	837.513,03	5.059.791,80	96,45
Impostos	4.440.000,00	4.440.000,00	758.645,91	4.530.746,67	102,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	6.000,00	6.000,00	21.296,57	93.799,17	1563,32
Divida Ativa dos Impostos	800.000,00	800.000,00	57.570,55	435.245,96	54,41
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.854.000,00	20.854.000,00	4.107.420,78	19.429.761,45	93,17
Cota-Parte FPM (80%)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.293.640,04	7.421.962,46	92,77
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (80%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS (80%)	7.816.000,00	7.816.000,00	1.599.329,24	7.228.237,98	92,48
Cota_Parte IPI-Exportação (80%)	24.000,00	24.000,00	17.443,76	54.402,80	226,68
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	4.174.000,00	4.174.000,00	814.331,65	3.790.746,82	90,82
Cota-Parte ITR (80%)	400.000,00	400.000,00	364.357,70	512.789,58	128,20
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (80%)	440.000,00	440.000,00	18.318,38	421.621,81	95,82
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	6.466.000,00	6.466.000,00	1.222.043,06	5.874.152,26	90,85
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB(IV)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.090.492,56	5.236.700,07	87,28
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.090.492,56	5.236.700,07	87,28
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FNDE	450.000,00	450.000,00	107.258,00	467.404,69	103,87
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE	450.000,00	450.000,00	107.258,00	467.404,69	103,87
Tranferências do Governo Destinadas a Programas de Educação	16.000,00	16.000,00	24.292,50	170.047,50	1062,80
Receitas de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	28.392.000,00	28.392.000,00	5.352.645,22	26.572.958,69	93,59

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2011 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	9.442.000,00	12.206.206,54	1.781.076,57	7.816.814,00	64,04
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	8.257.000,00	9.726.760,70	1.593.761,04	6.974.364,51	71,70
Despesas com Educação Infantil e Creches e Pré-Escolas (VIII)	1.180.000,00	2.479.445,84	187.315,53	842.449,49	33,98
Outras Despesas com Ensino	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento dos Profissionais do Magisterio e Ens. Fundamental (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculadas a Contribuição do Salario Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Outros Recursos Vinculados á Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	9.442.000,00	12.206.206,54	1.781.076,57	7.816.814,00	64,04

[SE II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)		
[SE II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		1445953,25
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCICIO (XIII)		1445953,25
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS		
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)		0,00
Outras Despesas com Ensino Fundamental		
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)		
TOTAL(XVI)		1445953,25

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII+VIII+IX+XII) - (XVI)]		6.370.860,75
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - (XIX-XVII) / I		26,01
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88		
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I * 0,25)		90,30
< CAPUT I § 6º > DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)		
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		0,00
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de dezembro de 2010	Jan a Out 2011
	55462,57	989447,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2011 (f)	% (f/e)
Ensino Fundamental	8.257.000,00	9.726.760,70	1.593.761,04	6.974.364,51	71,70
Educação Infantil	1.180.000,00	2.479.445,84	187.315,53	842.449,49	33,98
Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	9.442.000,00	12.206.206,54	1.781.076,57	7.816.814,00	64,04

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E086A470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I - ANEXO XI

Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2011 (b)	SALDO A REALIZAR c = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2011 (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	7.974,85	2.694,83	5.280,02
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES	0,00	0,00	0,00
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES POR INSTITUI ÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.974,85	2.694,83	5.280,02
DIFERENÇA (I-II)	-7.974,85	-2.694,83	-5.280,02

[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da
Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DA2128AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2010 A 2044

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO 6ª Edição
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Exercício	Repasse Contribuição Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado Previdenciário (d)=a + b - c	Saldo Financeiro do Exercício (e) = e Exer. Ant+d
2010	R$ 0,00	R$ 3.459,78	R$ 2.253,87	R$ 1.205,92	R$ 8.818,71
2011	R$ 0,00	R$ 3.629,93	R$ 2.348,87	R$ 1.281,06	R$ 10.099,77
2012	R$ 0,00	R$ 3.849,03	R$ 2.487,25	R$ 1.361,78	R$ 11.461,56
2013	R$ 0,00	R$ 4.100,18	R$ 2.654,11	R$ 1.446,06	R$ 12.907,62
2014	R$ 0,00	R$ 4.648,06	R$ 3.129,51	R$ 1.518,55	R$ 14.426,17
2015	R$ 0,00	R$ 4.812,11	R$ 3.201,32	R$ 1.610,79	R$ 16.036,96
2016	R$ 0,00	R$ 5.141,22	R$ 3.430,04	R$ 1.711,18	R$ 17.748,14
2017	R$ 0,00	R$ 5.419,70	R$ 3.603,24	R$ 1.816,46	R$ 19.564,60
2018	R$ 0,00	R$ 6.068,18	R$ 4.133,42	R$ 1.934,76	R$ 21.499,36
2019	R$ 0,00	R$ 6.664,88	R$ 4.606,84	R$ 2.058,04	R$ 23.557,41
2020	R$ 0,00	R$ 7.155,39	R$ 4.968,87	R$ 2.186,52	R$ 25.743,93
2021	R$ 0,00	R$ 7.641,69	R$ 5.319,38	R$ 2.322,31	R$ 28.066,25
2022	R$ 0,00	R$ 8.070,54	R$ 5.605,57	R$ 2.464,98	R$ 30.531,22
2023	R$ 0,00	R$ 8.304,18	R$ 5.815,14	R$ 2.489,04	R$ 33.020,26
2024	R$ 0,00	R$ 8.348,76	R$ 6.058,39	R$ 2.290,38	R$ 35.310,64
2025	R$ 0,00	R$ 8.367,41	R$ 6.173,87	R$ 2.193,55	R$ 37.504,19
2026	R$ 0,00	R$ 8.344,06	R$ 6.233,47	R$ 2.110,59	R$ 39.614,77
2027	R$ 0,00	R$ 8.346,38	R$ 6.359,16	R$ 1.987,21	R$ 41.601,99
2028	R$ 0,00	R$ 8.334,96	R$ 6.430,62	R$ 1.904,34	R$ 43.506,33
2029	R$ 0,00	R$ 8.204,53	R$ 6.499,74	R$ 1.704,79	R$ 45.211,12
2030	R$ 0,00	R$ 8.163,90	R$ 6.563,40	R$ 1.600,50	R$ 46.811,62
2031	R$ 0,00	R$ 8.110,43	R$ 6.625,99	R$ 1.484,44	R$ 48.296,07
2032	R$ 0,00	R$ 8.043,83	R$ 6.747,28	R$ 1.296,55	R$ 49.592,62
2033	R$ 0,00	R$ 7.960,87	R$ 6.725,61	R$ 1.235,26	R$ 50.827,87
2034	R$ 0,00	R$ 7.868,60	R$ 6.713,88	R$ 1.154,72	R$ 51.982,60
2035	R$ 0,00	R$ 7.766,85	R$ 6.695,26	R$ 1.071,60	R$ 53.054,19
2036	R$ 0,00	R$ 7.655,99	R$ 6.594,57	R$ 1.061,42	R$ 54.115,61
2037	R$ 0,00	R$ 7.539,31	R$ 6.563,67	R$ 975,64	R$ 55.091,25
2038	R$ 0,00	R$ 7.414,04	R$ 6.464,40	R$ 949,63	R$ 56.040,88
Exercício	Repasse Contribuição Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado Previdenciário (d)=a + b - c	Saldo Financeiro do Exercício (e) = e Exer. Ant+d
2039	R$ 0,00	R$ 7.283,66	R$ 6.429,71	R$ 853,96	R$ 56.894,84
2040	R$ 0,00	R$ 7.145,41	R$ 6.235,65	R$ 909,76	R$ 57.804,60
2041	R$ 0,00	R$ 7.008,44	R$ 6.038,28	R$ 970,16	R$ 58.774,75
2042	R$ 0,00	R$ 6.873,48	R$ 5.865,48	R$ 1.007,99	R$ 59.782,75
2043	R$ 0,00	R$ 6.740,37	R$ 5.651,11	R$ 1.089,26	R$ 60.872,01
2044	R$ 0,00	R$ 4.178,35	R$ 5.427,84	(R$ 1.249,49)	R$ 59.622,52

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6393A634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III - ANEXO XIV

Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00
DESPESAS EXECUTAS ATÉ O BIMESTRE				
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.974,85	433,81	5.173,82	2.367,22
Despesas de Capital	7.974,85	433,81	5.173,82	2.367,22
Investimentos	7.012,45	82,20	4.587,77	2.342,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	962,40	351,61	586,05	24,74
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23924,5422	R$ 433,81	R$ 20.768,40	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	2011 (i) = (b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00		-21.202,21	-21.202,21

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C3794DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADCT, ART. 77 - ANEXO XVI

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Jan a Out 2011 (b)	% %(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	23.012.000,00	23.012.000,00	21.442.085,87	93,18
Impostos	2.156.000,00	2.156.000,00	1.799.319,95	83,46
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.000,00	6.000,00	93.997,63	1.566,63
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	20.850.000,00	20.850.000,00	19.548.768,29	93,76
Da União	10.500.000,00	10.500.000,00	9.918.440,05	94,46
Do Estado	10.350.000,00	10.350.000,00	9.630.328,24	93,05
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.718.000,00	1.718.000,00	1.563.727,19	91,02
Da União para o Município	8.000,00	8.000,00		
Do Estado para o Município	60.000,00	60.000,00	85.000,00	141,67
Demais Municípios para o Município				
Outras Receitas do SUS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.478.727,19	89,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	4.189.000,00	4.189.000,00	3.799.440,12	90,70
TOTAL	20.541.000,00	20.541.000,00	19.206.372,94	93,50
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupode Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Liquidadas	
			Jan a Out 2011 (d)	% %(d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.260.000,00	8.630.537,90	6.153.194,22	71,30
Pessoal e Encargos Sociais	3.490.000,00	3.461.226,66	2.552.985,97	73,76
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	3.770.000,00	5.169.311,24	3.600.208,25	69,65
DESPESAS DE CAPITAL	168.000,00	397.758,81	375.561,26	94,42
Investimentos	168.000,00	397.758,81	375.561,26	94,42
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	7.428.000,00	9.028.296,71	6.528.755,48	72,31
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas	
			Jan a Out 2011 (e)	% % (e/desp. saude)
DESPESAS COM SAÚDE	7.428.000,00	9.028.296,71	6.528.755,48	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTROS REC. DESTINADOS À SAÚDE	1.718.000,00	1.718.000,00	1.563.727,19	23,95
Recursos de Transf. do SUS	1.718.000,00	1.718.000,00	1.563.727,19	23,95

Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RP INSC. NO EXERCICIO S/ DISP. RECURSOS PRÓPRIOS				
TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (V)	5.710.000,00	7.310.296,71	4.965.028,29	76,05
Controle de RP Inscritos em Exercicios Anteriores Vinculados à Saúde	Aplic. Mín 2010 (f)	Aplic. Apurada 2010 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Insc. em 31 dez de 2010	Canc. em 2011 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	15,00	21,55		
- COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2011 (VI)				
- PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE A REC.DE IMP. E TRANSF. CONST. E LEGAIS - ([V-VI]/I)				23,16
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas	
			Jan a Out 2011 (i)	% % (i/total i)
Atenção Básica	5.370.000,00	6.515.452,69	4.872.669,05	74,79
Vigilância Sanitária	2.058.000,00	2.512.844,02	1.656.086,43	65,90
TOTAL	7.428.000,00	9.028.296,71	6.528.755,48	100,00
DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas	
			Jan a Out 2011 (i)	% % (i/total i)
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.718.000,00	1.718.000,00	1.563.727,19	23,95
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.718.000,00	1.718.000,00	1.563.727,19	23,95
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-)RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.718.000,00	1.718.000,00	1.563.727,19	76,05

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EF9F1E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Outubro de 2011 / 5º Bimestre

Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.200.000,00	41.200.000,00	7.913.659,85	19,21	40.328.114,64	97,88	871.885,36
2	RECEITAS CORRENTES	40.350.000,00	40.350.000,00	7.813.394,46	19,36	38.653.041,32	95,79	1.696.958,68
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.223.600,00	6.223.600,00	995.861,78	16,00	6.148.886,14	98,80	74.713,86
4	Impostos	4.440.000,00	4.440.000,00	761.865,91	17,16	4.533.966,67	102,12	-93.966,67
5	IPTU	576.100,00	576.100,00	31.415,75	5,45	581.824,09	100,99	-5.724,09
6	ITBI	996.600,00	996.600,00	177.443,99	17,80	712.178,17	71,46	284.421,83
7	ISS	2.284.000,00	2.284.000,00	415.752,80	18,20	2.734.610,72	119,73	-450.610,72
8	Outros Impostos	583.300,00	583.300,00	137.253,37	23,53	505.353,69	86,64	77.946,31
9	Taxas	1.783.600,00	1.783.600,00	233.995,87	13,12	1.614.919,47	90,54	168.680,53
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.580.000,00	1.580.000,00	413.806,17	26,19	1.708.311,06	108,12	-128.311,06
12	Contribuições Sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	329.667,94	32,97	1.273.572,86	127,36	-273.572,86
13	Contribuições Econômicas	580.000,00	580.000,00	84.138,23	14,51	434.738,20	74,95	145.261,80
14	RECEITA PATRIMONIAL	868.000,00	868.000,00	319.899,09	36,85	1.471.268,47	169,50	-603.268,47
15	Receitas Imobiliárias	18.000,00	18.000,00	1.963,64	10,91	18.094,20	100,52	-94,20
16	Receitas de Valores Mobiliários	850.000,00	850.000,00	317.935,45	37,40	1.453.174,27	170,96	-603.174,27
17	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	50,00	0,48	10.450,00
21	Receita da Produção Vegetal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	50,00	0,48	10.450,00
22	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.644.000,00	30.644.000,00	5.964.772,50	19,46	28.453.423,02	92,85	2.190.576,98
30	Transferências Intergovernamentais	30.540.000,00	30.540.000,00	5.939.010,00	19,45	28.157.430,52	92,20	2.382.569,48
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	104.000,00	104.000,00	25.762,50	24,77	295.992,50	284,61	-191.992,50
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.023.900,00	1.023.900,00	119.054,92	11,63	871.102,63	85,08	152.797,37
37	Multas e Juros de Mora	130.000,00	130.000,00	23.969,91	18,44	143.477,24	110,37	-13.477,24
38	Indenizações e Restituições	88.000,00	88.000,00	4.027,14	4,58	241.551,00	274,49	-153.551,00
39	Receita da Dívida Ativa	800.000,00	800.000,00	57.890,55	7,24	435.565,96	54,45	364.434,04
40	Receitas Correntes Diversas	5.900,00	5.900,00	33.167,32	562,16	50.508,43	856,08	-44.608,43
41	RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	100.265,39	11,80	1.675.073,32	197,07	-825.073,32

42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	100.008,54	11,77	1.672.157,12	196,72	-822.157,12
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	850.000,00	850.000,00	100.008,54	11,77	1.672.157,12	196,72	-822.157,12
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	256,85	0,00	2.916,20	0,00	-2.916,20
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	256,85	0,00	2.916,20	0,00	-2.916,20
61	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	560.000,00	560.000,00	202.968,96	36,24	665.525,34	118,84	-105.525,34
62	RECEITAS CORRENTES	560.000,00	560.000,00	202.968,96	36,24	665.525,34	118,84	-105.525,34
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	560.000,00	560.000,00	202.968,96	36,24	665.525,34	118,84	-105.525,34
68	Contribuições Sociais	560.000,00	560.000,00	202.968,96	36,24	665.525,34	118,84	-105.525,34
69	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

98	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.760.000,00	41.760.000,00	8.116.628,81	55,45	40.993.639,98	216,72	766.360,02
118	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.760.000,00	41.760.000,00	8.116.628,81	55,45	40.993.639,98	216,72	766.360,02

126	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	TOTAL (VII) = (V + VI)	41.760.000,00	41.760.000,00	8.116.628,81	55,45	40.993.639,98	216,72	766.360,02
128	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
131	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.571.000,00	10.786.936,92	48.357.936,92	1.961.761,33	43.174.824,25	7.163.371,38	32.355.435,89	66,91	16.002.501,03
132	DESPESAS CORRENTES	34.350.000,00	6.033.089,55	40.383.089,55	1.791.393,01	38.000.567,94	6.446.018,18	29.649.094,59	73,42	10.733.994,96
133	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.709.000,00	-19.921,81	19.689.078,19	563.954,91	18.056.580,14	3.139.283,12	15.163.012,94	77,01	4.526.065,25
134	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.500,00	-46.969,97	38.530,03	6.213,42	33.451,19	5.217,42	30.655,19	79,56	7.874,84
135	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.555.500,00	6.099.981,33	20.655.481,33	1.221.224,68	19.910.536,61	3.301.517,64	14.455.426,46	69,98	6.200.054,87
136	DESPESAS DE CAPITAL	3.221.000,00	4.753.847,37	7.974.847,37	170.368,32	5.174.256,31	717.353,20	2.706.341,30	33,94	5.268.506,07
137	INVESTIMENTOS	1.714.800,00	5.297.647,37	7.012.447,37	170.368,32	4.587.856,31	620.312,79	2.225.079,64	31,73	4.787.367,73
138	INVERSÕES FINANCEIRAS	755.200,00	-755.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	751.000,00	211.400,00	962.400,00	0,00	586.400,00	97.040,41	481.261,66	50,01	481.138,34
140	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.571.000,00	10.786.936,92	48.357.936,92	1.961.761,33	43.174.824,25	7.163.371,38	32.355.435,89	66,91	16.002.501,03
154	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.571.000,00	10.786.936,92	48.357.936,92	1.961.761,33	43.174.824,25	7.163.371,38	32.355.435,89	66,91	16.002.501,03
162	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.638.204,09	0,00	0,00
163	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.571.000,00	10.786.936,92	48.357.936,92	1.961.761,33	43.174.824,25	7.163.371,38	40.993.639,98	66,91	16.002.501,03

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7F9AF601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS "C" - ANEXO II

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Outubro de 2011 / 5º Bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	37.571.000,00	48.357.936,92	1.961.761,33	43.174.824,25	7.163.371,38	32.355.435,89	100,01	66,91	16.002.501,03
LEGISLATIVA	1.963.800,00	2.051.580,36	102.481,98	1.797.370,44	355.277,71	1.507.430,43	4,66	73,48	544.149,93
Ação Legislativa	1.963.800,00	2.051.580,36	102.481,98	1.797.370,44	355.277,71	1.507.430,43	4,66	73,48	544.149,93
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.455.000,00	7.809.279,88	621.082,61	7.600.768,54	1.528.289,59	6.450.517,74	19,94	82,60	1.358.762,14
Administração Geral	4.225.000,00	5.186.389,36	614.521,84	5.003.475,55	1.115.275,24	4.162.897,54	12,87	80,27	1.023.491,82
Administração de Receitas	350.000,00	358.614,80	79,80	347.293,61	43.906,34	259.420,44	0,80	72,34	99.194,36
Comunicação Social	960.000,00	940.000,00	0,00	931.242,15	193.159,85	857.891,44	2,65	91,27	82.108,56
Outros Encargos Especiais	920.000,00	1.324.275,72	6.480,97	1.318.757,23	175.948,16	1.170.308,32	3,62	88,37	153.967,40
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.634.800,00	2.692.874,72	161.233,09	2.529.940,54	438.211,88	1.766.911,21	5,46	65,61	925.963,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	1.629.800,00	2.687.874,72	161.233,09	2.529.940,54	438.211,88	1.766.911,21	5,46	65,74	920.963,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.903.200,00	1.668.000,00	221.545,15	1.177.655,10	246.666,92	1.163.778,28	3,60	69,77	504.221,72
Previdência do Regime Estatutário	1.903.200,00	1.668.000,00	221.545,15	1.177.655,10	246.666,92	1.163.778,28	3,60	69,77	504.221,72
SAÚDE	7.428.000,00	9.028.296,71	106.831,71	8.829.659,18	1.374.393,91	6.528.755,48	20,18	72,31	2.499.541,23
Atenção Básica	5.370.000,00	6.515.452,69	83.396,16	6.431.896,29	1.009.158,90	4.872.669,05	15,06	74,79	1.642.783,64
Vigilância Sanitária	2.058.000,00	2.512.844,02	23.435,55	2.397.762,89	365.235,01	1.656.086,43	5,12	65,90	856.757,59
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.442.000,00	12.206.206,54	290.504,80	10.186.738,50	1.781.076,57	7.816.814,00	24,16	64,04	4.389.392,54
Ensino Fundamental (Educação Básica)	8.257.000,00	9.726.760,70	274.673,19	9.079.324,74	1.593.761,04	6.974.364,51	21,56	71,70	2.752.396,19
Educação Infantil (Educação Básica)	1.180.000,00	2.479.445,84	15.831,61	1.107.413,76	187.315,53	842.449,49	2,60	33,98	1.636.996,35

Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	300.000,00	227.456,00	9.390,47	186.510,20	33.049,02	167.898,68	0,52	73,82	59.557,32
Difusão Cultural	300.000,00	227.456,00	9.390,47	186.510,20	33.049,02	167.898,68	0,52	73,82	59.557,32
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.581.500,00	5.912.855,63	78.931,51	4.963.267,34	599.868,89	2.659.722,59	8,22	44,98	3.253.133,04
InfraEstrutura Urbana	3.431.500,00	5.589.567,13	72.669,88	4.669.279,50	570.709,94	2.478.362,81	7,66	44,34	3.111.204,32
Serviços Urbanos	150.000,00	323.288,50	6.261,63	293.987,84	29.158,95	181.359,78	0,56	56,10	141.928,72
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	788.000,00	806.949,45	822,66	734.599,95	88.573,98	557.775,46	1,72	69,12	249.173,99
Preservação e Conservação Ambiental	525.000,00	536.484,45	582,66	487.548,13	63.886,60	373.399,80	1,15	69,60	163.084,65
Controle Ambiental	75.000,00	78.500,00	0,00	78.500,00	13.000,00	59.000,00	0,18	75,16	19.500,00
Recuperação de Áreas Degradadas	188.000,00	191.965,00	240,00	168.551,82	11.687,38	125.375,66	0,39	65,31	66.589,34
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	900.000,00	1.692.054,42	72.912,70	1.631.289,03	238.305,10	1.012.268,31	3,13	59,82	679.786,11

Abastecimento	900.000,00	1.692.054,42	72.912,70	1.631.289,03	238.305,10	1.012.268,31	3,13	59,82	679.786,11
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.618.700,00	2.335.692,05	82.407,23	2.181.412,39	234.010,31	1.586.510,99	4,90	67,92	749.181,06
Promoção Comercial	1.597.700,00	2.314.692,05	82.407,23	2.165.084,44	233.562,31	1.572.840,14	4,86	67,95	741.851,91
Turismo	21.000,00	21.000,00	0,00	16.327,95	448,00	13.670,85	0,04	65,10	7.329,15
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	580.000,00	638.219,64	74.588,57	493.828,66	100.109,57	462.153,94	1,43	72,41	176.065,70
Conservação de Energia	580.000,00	638.219,64	74.588,57	493.828,66	100.109,57	462.153,94	1,43	72,41	176.065,70
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	400.000,00	404.940,25	17.317,53	358.231,66	59.269,38	293.057,38	0,91	72,37	111.882,87
Desporto Comunitário	400.000,00	404.940,25	17.317,53	358.231,66	59.269,38	293.057,38	0,91	72,37	111.882,87
TRANSPORTE	150.000,00	507.531,27	121.711,32	503.552,72	86.268,55	381.841,40	1,18	75,24	125.689,87
Transporte Rodoviário	150.000,00	507.531,27	121.711,32	503.552,72	86.268,55	381.841,40	1,18	75,24	125.689,87
ENCARGOS ESPECIAIS	376.000,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00
Outros Encargos Especiais	376.000,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.571.000,00	48.357.936,92	1.961.761,33	43.174.824,25	7.163.371,38	32.355.435,89	100,01	66,91	16.002.501,03

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:44921566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 9.394/96 ART. 72 - ANEXO X

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Outubro de 2011 / 5º Bimestre

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.244.000,00	5.244.000,00	839.064,96	5.057.132,91	96,44

2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.380.100,00	1.380.100,00	108.614,80	1.104.783,40	80,05
3	1.1.1- IPTU	576.100,00	576.100,00	31.415,75	581.824,09	100,99
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	20.011,67	89.275,27	2.231,88
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	800.000,00	800.000,00	57.187,38	433.684,04	54,21
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	996.600,00	996.600,00	177.443,99	712.385,10	71,48
9	1.2.1- ITBI	996.600,00	996.600,00	177.443,99	712.178,17	71,46
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	206,93	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.284.000,00	2.284.000,00	415.752,80	2.734.610,72	119,73
15	1.3.1- ISS	2.284.000,00	2.284.000,00	415.752,80	2.734.610,72	119,73
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	583.300,00	583.300,00	137.253,37	505.353,69	86,64
21	1.4.1- IRRF	583.300,00	583.300,00	137.253,37	505.353,69	86,64
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.900.000,00	20.900.000,00	4.125.054,73	19.592.234,89	93,74
33	2.1- Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.617.050,05	9.277.453,07	92,77
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.617.050,05	9.277.453,07	92,77
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	9.770.000,00	9.770.000,00	1.999.161,55	9.035.297,48	92,48
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	8.693,32	43.466,60	86,93
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	21.804,70	68.003,50	226,68
39	2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	455.447,13	640.986,98	128,20
40	2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	22.897,98	527.027,26	95,82
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.144.000,00	26.144.000,00	4.964.119,69	24.649.367,80	94,28

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	450.000,00	450.000,00	107.258,00	467.404,69	103,87
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	51.503,32	254.497,31	110,65
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	220.000,00	220.000,00	55.754,68	212.907,38	96,78
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	22.000,00	124.301,04	954.803,39	4.340,02
49	6.1- Transferências de Convênios	22.000,00	22.000,00	124.301,04	954.803,39	4.340,02
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	472.000,00	472.000,00	231.559,04	1.422.208,08	301,32

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100

54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.180.000,00	4.180.000,00	825.010,95	3.918.446,98	93,74
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	323.410,01	1.855.490,61	92,77
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.954.000,00	1.954.000,00	399.832,31	1.807.059,50	92,48
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.738,66	8.693,32	86,93
58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	4.360,94	13.600,70	226,68
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	100.000,00	100.000,00	91.089,43	128.197,40	128,20
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	4.579,60	105.405,45	95,82
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.090.492,56	5.236.700,07	87,28
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.090.492,56	5.236.700,07	87,28
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.820.000,00	1.820.000,00	265.481,61	1.318.253,09	72,43
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.318.253,09
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

Despesas do FUNDEB		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre % (f)=(e / (e)	d) x100
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.370.000,00	5.145.653,49	769.365,13	3.627.110,18	70,49
69	13.1- Com Educação Infantil	790.000,00	790.000,00	141.744,65	659.773,94	83,52
70	13.2- Com Ensino Fundamental	4.580.000,00	4.355.653,49	627.620,48	2.967.336,24	68,13
71	14- OUTRAS DESPESAS	657.000,00	1.230.854,51	215.731,35	741.160,27	60,22
72	14.1- Com Educação Infantil	60.000,00	40.000,00	4.609,80	11.772,08	29,43
73	14.2- Com Ensino Fundamental	597.000,00	1.190.854,51	211.121,55	729.388,19	61,25
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.027.000,00	6.376.508,00	985.096,48	4.368.270,45	68,51

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor

75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	69,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre % (c)=(b / (b)	a) x100
81 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	6.536.000,00	6.536.000,00	1.241.029,92	6.162.341,95	94,28
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
82 23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.180.000,00	2.479.445,84	187.315,53	842.449,49	33,98
83 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	850.000,00	830.000,00	146.354,45	671.546,02	80,91
84 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	330.000,00	1.649.445,84	40.961,08	170.903,47	10,36
85 24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.262.000,00	9.726.760,70	1.593.761,04	6.974.364,51	71,70
86 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.177.000,00	5.546.508,00	838.742,03	3.696.724,43	66,65
87 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.085.000,00	4.180.252,70	755.019,01	3.277.640,08	78,41
88 25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89 26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	9.442.000,00	12.206.206,54	1.781.076,57	7.816.814,00	64,04

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional		Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.318.253,09
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.318.253,09

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
101 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	6.498.560,91
102 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,36

Outras Informações para Controle Financeiro					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
103 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.442.000,00	12.206.206,54	1.781.076,57	7.816.814,00	64,04

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2011
109 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB		Valor
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	57.787,76
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.236.700,07
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.599.877,48
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	63.155,63
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-4.242.234,02

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C7184B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Outubro de 2011 / 5º Bimestre
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo

Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.610.000,00	14.610.000,00	2.545.188,51	17,42	11.908.466,32	81,50	2.701.533,68
2	RECEITAS CORRENTES	12.540.950,00	12.540.950,00	2.350.188,51	18,74	11.575.783,39	92,30	965.166,61
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	563.612,00	563.612,00	67.091,04	11,90	848.449,55	150,53	-284.837,55
4	Impostos	524.228,00	524.228,00	65.869,72	12,56	834.513,65	159,18	-310.285,65
5	IPTU	54.798,00	54.798,00	1.066,88	1,94	32.875,93	59,99	21.922,07
6	ITBI	177.585,00	177.585,00	9.172,68	5,16	477.427,33	268,84	-299.842,33
7	ISS	156.700,00	156.700,00	31.941,61	20,38	216.457,48	138,13	-59.757,48
8	Outros Impostos	135.145,00	135.145,00	23.688,55	17,52	107.752,91	79,73	27.392,09
9	Taxas	39.384,00	39.384,00	1.221,32	3,10	13.935,90	35,38	25.448,10
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	166.812,00	166.812,00	27.515,71	16,49	133.319,27	79,92	33.492,73
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuições Econômicas	166.812,00	166.812,00	27.515,71	16,49	133.319,27	79,92	33.492,73
14	RECEITA PATRIMONIAL	32.524,00	32.524,00	5.953,69	18,30	34.351,90	105,62	-1.827,90
15	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receitas de Valores Mobiliários	32.524,00	32.524,00	5.953,69	18,30	34.351,90	105,62	-1.827,90
17	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	7.049,00	7.049,00	50,00	0,70	2.500,00	35,46	4.549,00
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.326.667,00	11.326.667,00	2.243.720,83	19,80	10.421.332,75	92,00	905.334,25
30	Transferências Intergovernamentais	11.203.415,00	11.203.415,00	2.228.017,08	19,88	10.301.406,50	91,94	902.008,50
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	123.252,00	123.252,00	15.703,75	12,74	119.926,25	97,30	3.325,75
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	444.286,00	444.286,00	5.857,24	1,31	135.829,92	30,57	308.456,08
37	Multas e Juros de Mora	13.957,00	13.957,00	1.450,59	10,39	11.337,47	81,23	2.619,53
38	Indenizações e Restituições	383.845,00	383.845,00	0,00	0,00	91.519,76	23,84	292.325,24
39	Receita da Dívida Ativa	40.554,00	40.554,00	2.936,65	7,24	25.622,69	63,18	14.931,31
40	Receitas Correntes Diversas	5.930,00	5.930,00	1.470,00	24,78	7.350,00	123,94	-1.420,00
41	RECEITAS DE CAPITAL	2.069.050,00	2.069.050,00	195.000,00	9,42	332.682,93	16,07	1.736.367,07
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
43	Operações de Crédito Internas	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.629.050,00	1.629.050,00	195.000,00	11,97	332.682,93	20,42	1.296.367,07
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.908,68	0,00	-5.908,68
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	1.629.050,00	1.629.050,00	195.000,00	11,97	326.774,25	20,05	1.302.275,75
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

71	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

98	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.610.000,00	14.610.000,00	2.545.188,51	17,42	11.908.466,32	81,50	2.701.533,68
118	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.610.000,00	14.610.000,00	2.545.188,51	17,42	11.908.466,32	81,50	2.701.533,68
126	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	TOTAL (VII) = (V + VI)	14.610.000,00	14.610.000,00	2.545.188,51	17,42	11.908.466,32	81,50	2.701.533,68
128	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
131	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.007.272,00	48.219,00	14.055.491,00	1.305.134,31	13.503.481,53	2.129.228,55	11.628.339,46	82,73	2.427.151,54
132	DESPESAS CORRENTES	10.949.884,00	1.080.612,00	12.030.496,00	1.299.398,31	11.500.766,86	1.921.948,28	10.628.943,63	88,35	1.401.552,37
133	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.579.294,00	634.318,00	6.213.612,00	950.135,65	5.804.924,25	943.231,24	5.763.058,32	92,74	450.553,68
134	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.100,00	-11.698,00	402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,00
135	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.358.490,00	457.992,00	5.816.482,00	349.262,66	5.695.842,61	978.717,04	4.865.885,31	83,65	950.596,69
136	DESPESAS DE CAPITAL	3.048.830,00	-1.032.393,00	2.016.437,00	5.736,00	2.002.714,67	207.280,27	999.395,83	49,56	1.017.041,17
137	INVESTIMENTOS	2.878.830,00	-1.083.544,00	1.795.286,00	5.736,00	1.781.585,69	207.280,27	778.266,85	43,35	1.017.019,15
138	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	51.151,00	221.151,00	0,00	221.128,98	0,00	221.128,98	99,99	22,02
140	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.558,00	0,00	8.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.558,00
142	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

146	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

151	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.007.272,00	48.219,00	14.055.491,00	1.305.134,31	13.503.481,53	2.129.228,55	11.628.339,46	82,73	2.427.151,54
154	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.007.272,00	48.219,00	14.055.491,00	1.305.134,31	13.503.481,53	2.129.228,55	11.628.339,46	82,73	2.427.151,54
162	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.959,96	280.126,86	0,00	0,00
163	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.007.272,00	48.219,00	14.055.491,00	1.305.134,31	13.503.481,53	2.545.188,51	11.908.466,32	84,72	2.147.024,68

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1A9FE8CA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO II

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Outubro de 2011 / 5º Bimestre
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.007.272,00	14.055.491,00	1.305.134,31	13.503.481,53	2.129.228,55	11.628.339,46	99,96	82,73	2.427.151,54
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	146.440,00	48.210,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,41	99,56	210,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.340,00	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,00
Representação Judicial e Extrajudicial	135.100,00	48.004,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,41	99,99	4,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.466.090,00	2.817.443,00	179.474,82	2.772.355,64	365.023,16	2.553.276,86	21,95	90,62	264.166,14
Administração Geral	2.202.230,00	2.608.603,00	148.592,27	2.568.354,86	339.178,07	2.358.920,16	20,28	90,43	249.682,84
Administração Financeira	118.650,00	104.615,00	23.041,10	102.961,20	20.299,44	98.033,89	0,84	93,71	6.581,11
Controle Interno	21.000,00	8.592,00	1.922,50	7.888,46	128,70	4.887,96	0,04	56,89	3.704,04
Administração de Receitas	16.810,00	10.411,00	738,95	9.771,00	416,95	8.234,73	0,07	79,10	2.176,27
Comunicação Social	107.400,00	85.222,00	5.180,00	83.380,12	5.000,00	83.200,12	0,72	97,63	2.021,88
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.268.448,00	1.288.642,00	148.732,66	1.083.323,13	211.267,79	1.010.710,19	8,68	78,43	277.931,81
Administração Geral	230.500,00	264.923,00	41.789,87	243.989,75	48.104,16	229.049,44	1,97	86,46	35.873,56
Assistência ao Idoso	188.719,00	201.169,00	19.803,70	159.884,89	27.389,81	143.289,93	1,23	71,23	57.879,07
Assistência à Criança e ao Adolescente	335.085,00	339.931,00	39.940,09	292.538,08	55.398,24	265.709,94	2,28	78,17	74.221,06
Assistência Comunitária	514.144,00	482.619,00	47.199,00	386.910,41	80.375,58	372.660,88	3,20	77,22	109.958,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	133.680,00	133.680,00	23.962,74	123.139,44	23.962,74	123.139,44	1,06	92,12	10.540,56
Previdência Básica	133.680,00	133.680,00	23.962,74	123.139,44	23.962,74	123.139,44	1,06	92,12	10.540,56
SAÚDE	2.700.000,00	3.220.360,00	423.685,32	3.186.586,30	536.335,82	2.928.164,14	25,18	90,93	292.195,86
Administração Geral	946.230,00	1.329.144,00	171.296,09	1.326.472,85	241.366,09	1.221.011,74	10,50	91,86	108.132,26
Controle Interno	7.600,00	6.783,00	911,08	5.720,44	911,08	5.720,44	0,05	84,33	1.062,56
Atenção Básica	1.028.901,00	1.311.250,00	184.395,56	1.290.725,66	192.737,79	1.144.085,35	9,84	87,25	167.164,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	590.000,00	516.907,00	61.500,00	516.500,00	94.839,35	516.500,00	4,44	99,92	407,00
Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	21.820,00	0,00	20.815,04	514,50	14.494,30	0,12	66,43	7.325,70
Vigilância Sanitária	23.800,00	12.626,00	110,59	5.964,14	495,01	5.964,14	0,05	47,24	6.661,86
Vigilância Epidemiológica	32.152,00	21.781,00	5.472,00	20.388,17	5.472,00	20.388,17	0,18	93,61	1.392,83
Alimentação e Nutrição	11.317,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.505.834,00	4.382.153,00	408.076,29	4.167.924,30	804.061,92	3.487.682,71	29,99	79,59	894.470,29
Alimentação e Nutrição	89.968,00	164.468,00	0,00	162.693,85	33.108,65	108.633,58	0,93	66,05	55.834,42
Ensino Fundamental (Educação Básica)	3.860.951,00	3.338.207,00	375.309,59	3.167.668,58	652.891,00	2.946.672,81	25,34	88,27	391.534,19
Ensino Superior	75.060,00	1.661,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,01	36,12	1.061,00
Educação Infantil (Educação Básica)	473.655,00	877.813,00	32.766,70	836.961,87	118.062,27	431.776,32	3,71	49,19	446.036,68
Educação Especial	6.200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
CULTURA	14.200,00	5.913,00	1.300,00	4.950,60	1.300,00	4.950,60	0,04	83,72	962,40
Difusão Cultural	14.200,00	5.913,00	1.300,00	4.950,60	1.300,00	4.950,60	0,04	83,72	962,40
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	604.670,00	511.385,00	44.373,23	507.863,31	47.611,12	204.333,08	1,75	39,96	307.051,92
InfraEstrutura Urbana	528.070,00	483.048,00	44.262,00	481.183,11	42.715,00	182.867,99	1,57	37,86	300.180,01
Serviços Urbanos	76.600,00	28.337,00	111,23	26.680,20	4.896,12	21.465,09	0,18	75,75	6.871,91
SANEAMENTO	66.000,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
Saneamento Básico Urbano	66.000,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
HABITAÇÃO	178.000,00	76.030,00	0,00	75.992,92	0,00	75.992,92	0,65	99,95	37,08
Habitação Urbana	178.000,00	76.030,00	0,00	75.992,92	0,00	75.992,92	0,65	99,95	37,08
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	132.500,00	112.246,00	0,00	111.439,27	9.875,00	43.825,00	0,38	39,04	68.421,00
Preservação e Conservação Ambiental	22.500,00	54.503,00	0,00	53.700,00	9.875,00	43.825,00	0,38	80,41	10.678,00
Controle Ambiental	110.000,00	57.743,00	0,00	57.739,27	0,00	0,00	0,00	0,00	57.743,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	324.030,00	200.453,00	200,63	200.372,86	200,63	200.372,86	1,72	99,96	80,14

Abastecimento	200.630,00	200.031,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	1,72	99,98	31,00
Extensão Rural	123.400,00	422,00	200,63	372,86	200,63	372,86	0,00	88,36	49,14
COMÉRCIO E SERVIÇOS	514.410,00	150.962,00	0,00	150.784,28	0,00	0,00	0,00	0,00	150.962,00
Promoção Comercial	4.200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
Turismo	510.210,00	150.950,00	0,00	150.784,28	0,00	0,00	0,00	0,00	150.950,00
INDÚSTRIA	25.200,00	30.115,00	0,00	29.270,08	0,00	168,83	0,00	0,56	29.946,17
Promoção Industrial	25.200,00	30.115,00	0,00	29.270,08	0,00	168,83	0,00	0,56	29.946,17
ENERGIA	166.812,00	85.346,00	11.343,08	66.257,54	11.343,08	66.257,54	0,57	77,63	19.088,46
Energia Elétrica	166.812,00	85.346,00	11.343,08	66.257,54	11.343,08	66.257,54	0,57	77,63	19.088,46
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	191.000,00	229.382,00	37.916,93	222.517,52	42.213,89	211.939,74	1,82	92,40	17.442,26
Desporto Comunitário	191.000,00	229.382,00	37.916,93	222.517,52	42.213,89	211.939,74	1,82	92,40	17.442,26
TRANSPORTE	436.000,00	533.041,00	26.068,61	531.575,36	76.033,40	448.396,57	3,86	84,12	84.644,43
Transporte Rodoviário	436.000,00	533.041,00	26.068,61	531.575,36	76.033,40	448.396,57	3,86	84,12	84.644,43
ENCARGOS ESPECIAIS	125.400,00	221.550,00	0,00	221.128,98	0,00	221.128,98	1,90	99,81	421,02
Serviço da Dívida Interna	125.400,00	221.550,00	0,00	221.128,98	0,00	221.128,98	1,90	99,81	421,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	8.558,00	8.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.558,00
Reserva do RPPS	8.558,00	8.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.558,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.007.272,00	14.055.491,00	1.305.134,31	13.503.481,53	2.129.228,55	11.628.339,46	99,96	82,73	2.427.151,54

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0591F080

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO X

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Outubro de 2011 / 5º Bimestre
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
1 1- RECEITA DE IMPOSTOS	575.777,00	575.777,00	70.256,95	870.189,67	151,13
2 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	103.977,00	103.977,00	5.454,11	68.467,70	65,85
3 1.1.1- IPTU	54.798,00	54.798,00	1.066,88	32.875,93	59,99
4 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.185,00	1.185,00	100,10	573,16	48,37
5 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	38.184,00	38.184,00	2.936,65	24.404,09	63,91
6 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	9.810,00	9.810,00	1.350,48	10.614,52	108,20
7 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	178.770,00	178.770,00	9.172,68	477.427,93	267,06
9 1.2.1- ITBI	177.585,00	177.585,00	9.172,68	477.427,33	268,84
10 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.185,00	1.185,00	0,00	0,60	0,05
11 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	157.885,00	157.885,00	31.941,61	216.541,13	137,15
15 1.3.1- ISS	156.700,00	156.700,00	31.941,61	216.457,48	138,13
16 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.185,00	1.185,00	0,00	83,65	7,06

17 1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	135.145,00	135.145,00	23.688,55	107.752,91	79,73
21 1.4.1- IRRF	135.145,00	135.145,00	23.688,55	107.752,91	79,73
22 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.983.090,00	8.983.090,00	1.879.765,41	8.625.292,47	96,02
33 2.1- Cota-Parte FPM	5.323.770,00	5.323.770,00	808.525,03	4.638.726,49	96,02
34 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.323.770,00	5.323.770,00	808.525,03	4.638.726,49	87,13
35 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 2.2- Cota-Parte ICMS	3.290.510,00	3.290.510,00	773.504,33	3.490.774,45	106,09
37 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	23.858,00	23.858,00	3.363,58	16.817,90	70,49
38 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	23.932,00	23.932,00	10.545,69	32.857,14	137,29
39 2.5- Cota-Parte ITR	254.360,00	254.360,00	277.764,02	357.077,88	140,38
40 2.6- Cota-Parte IPVA	66.660,00	66.660,00	6.062,76	89.038,61	133,57
41 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.558.867,00	9.558.867,00	1.950.022,36	9.495.482,14	99,34

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
43 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.475,00	197.475,00	44.144,59	186.323,00	94,35
45 5.1- Transferências do Salário-Educação	79.156,00	79.156,00	17.569,43	87.357,94	110,36
46 5.2- Outras Transferências do FNDE	118.319,00	118.319,00	26.575,16	98.965,06	83,64
47 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	238.252,00	238.252,00	15.703,75	184.926,25	77,62
49 6.1- Transferências de Convênios	238.252,00	238.252,00	15.703,75	184.926,25	77,62
50 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
52 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	875.727,00	875.727,00	59.848,34	371.249,25	42,39

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre % (b)	(c)=(b / a) x100
54 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-1.792.704,00	-1.792.704,00	-375.952,92	-1.725.057,72	96,23
55 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	-1.064.754,00	-1.064.754,00	-161.704,94	-927.744,98	87,13
56 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	-658.102,00	-658.102,00	-154.700,82	-698.154,67	106,09
57 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	-3.620,00	-3.620,00	-672,70	-3.363,50	92,91
58 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	-2.024,00	-2.024,00	-2.109,14	-6.571,43	324,68
59 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	-50.872,00	-50.872,00	-55.552,78	-71.415,47	140,38
60 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	-13.332,00	-13.332,00	-1.212,54	-17.807,67	133,57
61 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.890.507,00	1.890.507,00	363.683,73	1.747.854,26	92,45
62 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.889.007,00	1.889.007,00	362.395,08	1.742.633,05	92,25
63 11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.500,00	1.500,00	1.288,65	5.221,21	348,08
65 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	96.303,00	96.303,00	-13.557,84	17.575,33	18,25
66 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					17.575,33
67 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
68 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.474.925,00	1.417.487,00	247.324,88	1.238.151,35	87,35
69 13.1- Com Educação Infantil	174.175,00	127.976,00	18.168,37	102.750,20	80,29
70 13.2- Com Ensino Fundamental	1.300.750,00	1.289.511,00	229.156,51	1.135.401,15	88,05
71 14- OUTRAS DESPESAS	415.582,00	516.020,00	7.607,55	507.662,03	98,38
72 14.1- Com Educação Infantil	89.000,00	44.592,00	130,00	43.592,77	97,76
73 14.2- Com Ensino Fundamental	326.582,00	471.428,00	7.477,55	464.069,26	98,44
74 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.890.507,00	1.933.507,00	254.932,43	1.745.813,38	90,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
75 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	70,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	15.786,65
80 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	15.786,65

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
81 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.389.716,75	2.389.716,75	487.505,59	2.373.870,54	99,34

Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
82 23- EDUCAÇÃO INFANTIL	433.655,00	294.510,00	44.758,44	229.484,82	77,92
83 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	263.175,00	172.568,00	18.298,37	146.342,97	84,80
84 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	170.480,00	121.942,00	26.460,07	83.141,85	68,18
85 24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.078.592,00	2.948.311,00	539.875,14	2.609.176,83	88,50
86 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.627.332,00	1.760.939,00	236.634,06	1.599.470,41	90,83
87 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.451.260,00	1.187.372,00	303.241,08	1.009.706,42	85,04
88 25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89 26- ENSINO SUPERIOR	75.060,00	1.661,00	0,00	600,00	36,12
90 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	3.587.307,00	3.244.482,00	584.633,58	2.839.261,65	87,51
Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional				Valor	
93 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				17.575,33	
94 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
95 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				5.221,21	
96 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
97 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
98 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4				0,00	
99 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,39	
100 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				22.796,93	

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional				Valor	
101 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))				2.815.864,72	
102 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %				29,65	
Outras Informações para Controle Financeiro					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
103 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	79.156,00	149.159,00	9.745,66	129.176,05	86,60
105 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	440.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00
106 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	399.371,00	988.502,00	209.682,68	519.245,01	52,53
107 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	918.527,00	1.137.671,00	219.428,34	648.421,06	57,00
108 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.505.834,00	4.382.153,00	804.061,92	3.487.682,71	79,59
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino		Saldo Até o Bimestre		Cancelado em 2011	
109 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,39		0,00	
Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB				Valor	
110 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				15.786,65	
111 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.742.633,05	
112 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.568.649,78	
113 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				5.221,21	
114 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				194.991,13	

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:61EACDE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO - ANEXO I - 5º BIMESTRE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	59.959.635,83	59.959.635,83	11.511.069,12	19,20	50.907.582,56	84,90	9.052.053,27
RECEITAS CORRENTES	52.921.702,12	52.921.702,12	9.945.709,12	18,79	47.957.433,37	90,62	4.964.268,75
RECEITA TRIBUTARIA	6.534.581,90	6.534.581,90	990.794,31	15,16	6.134.913,28	93,88	399.668,62
Impostos	5.927.170,00	5.927.170,00	958.429,33	16,17	5.757.929,37	97,14	169.240,63
IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	167.253,16	10,45	2.303.261,92	143,95	-703.261,92
ITBI	800.000,00	800.000,00	122.210,80	15,28	493.804,48	61,73	306.195,52
ISS	2.127.170,00	2.127.170,00	374.747,99	17,62	1.714.172,59	80,58	412.997,41
Outros Impostos	1.400.000,00	1.400.000,00	294.217,38	21,02	1.246.690,38	89,05	153.309,62
Taxas	396.603,46	396.603,46	26.185,21	6,60	328.024,69	82,71	68.578,77
Contribuicao de Melhoria	210.808,44	210.808,44	6.179,77	2,93	48.959,22	23,22	161.849,22
RECEITA DE CONTRIBUICOES	900.000,00	900.000,00	200.418,29	22,27	927.049,16	103,01	-27.049,16

Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	900.000,00	900.000,00	200.418,29	22,27	927.049,16	103,01	-27.049,16
RECEITA PATRIMONIAL	388.308,91	388.308,91	150.380,82	38,73	590.227,96	152,00	-201.919,05
Receitas Imobiliárias	1.511,70	1.511,70	412,00	27,25	4.126,50	272,97	-2.614,80
Receitas de Valores Mobiliários	386.697,21	386.697,21	149.968,82	38,78	586.101,46	151,57	-199.404,25
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA AGROPECUARIA	22.119,50	22.119,50	20.740,40	93,77	61.680,40	278,85	-39.560,90
Receita da Produção Vegetal	21.580,00	21.580,00	20.740,40	96,11	61.680,40	285,82	-40.100,40
Receita da Produção Animal e Derivados	539,50	539,50	0,00	0,00	0,00	0,00	539,50
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.747.622,08	2.747.622,08	582.885,07	21,21	2.550.341,84	92,82	197.280,24
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.959.558,88	40.959.558,88	7.849.009,06	19,16	36.942.369,06	90,19	4.017.189,82
Transferências Intergovernamentais	40.368.033,19	40.368.033,19	7.687.334,06	19,04	36.033.561,08	89,26	4.334.472,11
Transferências de Instituições Privadas	18.800,69	18.800,69	15.000,00	79,78	79.092,58	420,69	-60.291,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	29.660,00	0,00	-29.660,00
Transferências de Convênios	572.725,00	572.725,00	146.675,00	25,61	800.055,40	139,69	-227.330,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.369.510,85	1.369.510,85	151.481,17	11,06	750.851,67	54,83	618.659,18
Multas e Juros de Mora	338.029,43	338.029,43	28.631,64	8,47	211.735,93	62,64	126.293,50
Indenizações e Restituições	207.381,42	207.381,42	27.476,39	13,25	151.926,36	73,26	55.455,06
Receita da Dívida Ativa	753.100,00	753.100,00	83.132,99	11,04	353.289,80	46,91	399.810,20
Receitas Correntes Diversas	71.000,00	71.000,00	12.240,15	17,24	33.899,58	47,75	37.100,42
Receita de Serviços	4.866.500,00	4.866.500,00	1.094.025,34	22,48	2.792.330,08	57,38	2.074.169,92
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.037.933,71	7.037.933,71	1.565.360,00	22,24	2.950.149,19	41,92	4.087.784,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.830.000,00	1.830.000,00	1.250.000,00	68,31	1.423.750,00	77,80	406.250,00
Operações de Crédito Internas	1.600.000,00	1.600.000,00	1.250.000,00	78,13	1.250.000,00	78,13	350.000,00
Operações de Crédito Externas	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	173.750,00	75,54	56.250,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.207.933,71	5.207.933,71	315.360,00	6,06	1.526.399,19	29,31	3.681.534,52
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.207.933,71	5.207.933,71	315.360,00	6,06	1.526.399,19	29,31	3.681.534,52
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.866.500,00	4.866.500,00	1.094.025,34	22,48	2.792.330,08	57,38	2.074.169,92
RECEITAS CORRENTES	4.866.500,00	4.866.500,00	1.094.025,34	22,48	2.792.330,08	57,38	2.074.169,92
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2011 (c)	% (c/a)	
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.866.500,00	4.866.500,00	1.094.025,34	22,48	2.792.330,08	57,38	2.074.169,92
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	64.826.135,83	64.826.135,83	12.605.094,46	19,44	53.699.912,64	82,84	11.126.223,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	64.826.135,83	64.826.135,83	12.605.094,46	19,44	53.699.912,64	82,84	11.126.223,19
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	64.826.135,83	64.826.135,83	12.605.094,46	19,44	53.699.912,64		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				1.639.000,00		
Superávit Financeiro		0,00			1.639.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2011	BIMESTRE	JAN A OUT 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	59.959.635,83	1.639.000,00	61.598.635,83	10.040.995,36	53.750.890,48	9.497.578,45	44.854.243,58	0,00	72,82	16.744.392,25
DESPESAS CORRENTES	48.399.364,47	1.246.627,21	49.645.991,68	7.381.781,47	43.832.133,22	8.133.728,58	39.745.550,63	0,00	80,06	9.900.441,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.810.972,17	-2.936.767,03	27.874.205,14	4.643.434,61	23.755.657,88	4.699.338,52	23.662.857,38	0,00	84,89	4.211.347,76
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	3.020,00	14.265,39	17.285,39	15.265,39	15.265,39	15.265,39	15.265,39	0,00	88,31	2.020,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.585.372,30	4.169.128,85	21.754.501,15	2.723.081,47	20.061.209,95	3.419.124,67	16.067.427,86	0,00	73,86	5.687.073,29
DESPESAS DE CAPITAL	11.460.271,36	392.372,79	11.852.644,15	2.659.213,89	9.918.757,26	1.363.849,87	5.108.692,95	0,00	43,10	6.743.951,20
INVESTIMENTOS	10.748.212,06	286.996,92	11.035.208,98	2.577.311,21	9.113.478,71	1.200.150,96	4.303.414,40	0,00	39,00	6.731.794,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.059,30	0,00	12.059,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.059,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	105.375,87	805.375,87	81.902,68	805.278,55	163.698,91	805.278,55	0,00	99,99	97,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.866.500,00	0,00	4.866.500,00	0,00	3.251.059,05	1.094.025,34	2.792.330,08	0,00	57,38	2.074.169,92
DESPESAS CORRENTES	4.866.500,00	0,00	4.866.500,00	0,00	3.251.059,05	1.094.025,34	2.792.330,08	0,00	57,38	2.074.169,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.866.500,00	0,00	4.866.500,00	0,00	3.251.059,05	1.094.025,34	2.792.330,08	0,00	57,38	2.074.169,92
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	64.826.135,83	1.639.000,00	66.465.135,83	10.040.995,36	57.001.949,53	10.591.603,79	47.646.573,66	0,00	71,69	18.818.562,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	64.826.135,83	1.639.000,00	66.465.135,83	10.040.995,36	57.001.949,53	10.591.603,79	47.646.573,66	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							6.053.338,98			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	64.826.135,83	1.639.000,00	66.465.135,83	10.040.995,36	57.001.949,53	10.591.603,79	53.699.912,64	0,00		

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:50B10299

CONTROLADORIA GERAL
RREO - ANEXO II - 5º BIMESTRE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.959.635,83	61.598.635,83	10.040.995,36	53.750.890,48	9.497.578,45	44.854.243,58	0,00	100,00	72,82	16.744.392,25
Legislativa	2.603.700,00	2.603.700,00	228.332,85	1.812.405,97	330.237,98	1.580.900,24	0,00	3,52	60,72	1.022.799,76
Ação Legislativa	2.601.200,00	2.601.200,00	228.332,85	1.812.405,97	330.237,98	1.580.900,24	0,00	3,52	60,78	1.020.299,76
Controle Externo	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Administração	5.605.859,30	5.592.618,48	695.399,55	5.148.710,67	902.550,21	4.463.064,89	0,00	9,95	79,80	1.129.553,59
Administração Geral	4.421.359,30	4.376.887,68	516.483,83	4.065.213,74	728.251,23	3.526.886,06	0,00	7,86	80,58	850.001,62
Administração Financeira	596.500,00	513.376,89	98.688,55	450.255,67	65.740,26	391.374,91	0,00	0,87	76,24	122.001,98
Controle Interno	162.000,00	169.230,00	32.248,35	167.412,56	32.248,35	167.412,56	0,00	0,37	98,93	1.817,44
Administração de Receitas	426.000,00	533.123,91	47.978,82	465.828,70	76.310,37	377.391,36	0,00	0,84	70,79	155.732,55
Assistência Social	3.712.234,80	3.756.234,80	372.786,84	3.285.988,79	388.361,96	2.578.878,43	0,00	5,75	68,66	1.177.356,37
Administração Geral	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,10	100,00	0,00
Assistência ao Idoso	94.987,40	114.783,09	3.414,18	103.409,49	8.949,26	73.295,78	0,00	0,16	63,86	41.487,31
Assistência ao Portador de Deficiência	83.060,16	86.025,92	0,00	86.025,92	6.451,68	63.308,00	0,00	0,14	73,59	22.717,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.177.011,52	1.269.394,56	60.391,32	1.156.117,95	111.042,42	897.007,35	0,00	2,00	70,66	372.387,21
Assistência Comunitária	2.357.175,72	2.242.031,23	308.981,34	1.896.435,43	261.918,60	1.501.267,30	0,00	3,35	66,96	740.763,93
Saúde	14.684.358,50	15.104.208,50	2.498.069,55	14.064.082,47	2.779.029,74	13.135.764,50	0,00	29,29	86,97	1.968.444,00
Atenção Básica	8.345.000,00	8.509.935,00	1.229.672,25	7.876.675,80	1.422.623,06	7.200.203,77	0,00	16,05	84,61	1.309.731,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.956.558,50	6.239.803,50	1.221.789,70	5.914.039,35	1.310.438,62	5.678.966,27	0,00	12,66	91,01	560.837,23
Vigilância Sanitária	185.800,00	189.670,00	31.509,76	161.122,32	30.435,75	153.212,43	0,00	0,34	80,78	36.457,57
Vigilância Epidemiológica	197.000,00	164.800,00	15.097,84	112.245,00	15.532,31	103.382,03	0,00	0,23	62,73	61.417,97
Educação	14.245.236,57	14.538.786,67	1.974.741,32	11.461.222,35	2.142.560,44	10.647.851,82	0,00	23,74	73,24	3.890.934,85
Administração Geral	2.000,00	1.900,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	3,68	1.830,00
Ensino Fundamental	10.676.385,40	11.010.979,40	1.478.970,80	8.561.641,18	1.640.937,20	8.154.025,81	0,00	18,18	74,05	2.856.953,59
Ensino Superior	165.100,00	203.205,10	11.800,00	202.049,14	40.712,18	159.914,42	0,00	0,36	78,70	43.290,68
Educação Infantil	3.401.751,17	3.322.702,17	483.970,52	2.697.462,03	460.911,06	2.333.841,59	0,00	5,20	70,24	988.860,58
Cultura	859.200,00	951.303,71	223.740,14	847.127,20	142.091,53	718.344,32	0,00	1,60	75,51	232.959,39
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	857.100,00	951.303,71	223.740,14	847.127,20	142.091,53	718.344,32	0,00	1,60	75,51	232.959,39
Urbanismo	9.772.396,66	8.924.765,42	3.024.465,56	8.424.167,68	861.616,04	4.159.376,62	0,00	9,27	46,60	4.765.388,80
Infra-Estrutura Urbana	4.544.896,66	3.391.378,24	1.043.314,07	3.337.894,80	101.344,30	664.153,78	0,00	1,48	19,58	2.727.224,46
Serviços Urbanos	4.725.500,00	4.501.387,18	950.223,64	4.055.345,03	760.271,74	3.495.222,84	0,00	7,79	77,65	1.006.164,34
Saneamento Básico Urbano	502.000,00	1.032.000,00	1.030.927,85	1.030.927,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.000,00
Habitação	116.000,00	116.000,00	51,50	3.231,27	51,50	3.171,27	0,00	0,01	2,73	112.828,73
Habitação Urbana	116.000,00	116.000,00	51,50	3.231,27	51,50	3.171,27	0,00	0,01	2,73	112.828,73
Saneamento	2.834.350,00	3.820.350,00	484.063,93	2.970.269,93	589.652,03	2.345.784,10	0,00	5,23	61,40	1.474.565,90
Administração Geral	1.078.630,00	1.004.730,00	144.570,41	806.643,97	139.409,60	772.793,70	0,00	1,72	76,92	231.936,30
Saneamento Básico Urbano	1.755.720,00	2.815.620,00	339.493,52	2.163.625,96	450.242,43	1.572.990,40	0,00	3,51	55,87	1.242.629,60
Gestão Ambiental	204.500,00	480.499,03	-11.320,29	474.518,84	53.187,40	228.622,40	0,00	0,51	47,58	251.876,63
Preservação e Conservação Ambiental	204.500,00	480.499,03	-11.320,29	474.518,84	53.187,40	228.622,40	0,00	0,51	47,58	251.876,63
Ciência e Tecnologia	116.500,00	652,82	78,26	78,26	78,26	78,26	0,00	0,00	11,99	574,56
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	116.500,00	652,82	78,26	78,26	78,26	78,26	0,00	0,00	11,99	574,56
Agricultura	96.000,00	162.050,63	7.960,21	158.710,84	31.635,54	140.596,00	0,00	0,31	86,76	21.454,63
Promoção da Produção Vegetal	43.500,00	115.920,63	23.810,21	115.050,84	22.295,94	109.626,40	0,00	0,24	94,57	6.294,23
Extensão Rural	52.500,00	46.130,00	-15.850,00	43.660,00	9.339,60	30.969,60	0,00	0,07	67,14	15.160,40
Comércio e Serviços	252.000,00	253.860,00	1.979,35	197.489,91	58.628,08	125.710,56	0,00	0,28	49,52	128.149,44
Promoção Comercial	80.500,00	54.970,00	-27.400,00	32.870,81	4.600,00	16.870,81	0,00	0,04	30,69	38.099,19
Turismo	171.500,00	198.890,00	29.379,35	164.619,10	54.028,08	108.839,75	0,00	0,24	54,72	90.050,25
Transporte	2.831.000,00	3.024.036,17	276.421,48	2.986.816,96	856.586,33	2.829.053,59	0,00	6,31	93,55	194.982,58
Transporte Rodoviário	2.831.000,00	3.024.036,17	276.421,48	2.986.816,96	856.586,33	2.829.053,59	0,00	6,31	93,55	194.982,58
Desporto e Lazer	731.300,00	854.336,34	98.771,92	690.194,97	106.310,30	673.278,88	0,00	1,50	78,81	181.057,46
Desporto Comunitário	731.300,00	854.336,34	98.771,92	690.194,97	106.310,30	673.278,88	0,00	1,50	78,81	181.057,46
Encargos Especiais	1.195.000,00	1.315.233,26	165.453,19	1.225.874,37	255.001,11	1.223.767,70	0,00	2,73	93,05	91.465,56
Outros Encargos Especiais	1.195.000,00	1.315.233,26	165.453,19	1.225.874,37	255.001,11	1.223.767,70	0,00	2,73	93,05	91.465,56
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.866.500,00	4.866.500,00	0,00	3.251.059,05	1.094.025,34	2.792.330,08	0,00	100,00	57,38	2.074.169,92
Saúde	4.866.500,00	4.866.500,00	0,00	3.251.059,05	1.094.025,34	2.792.330,08	0,00	100,00	57,38	2.074.169,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.866.500,00	4.866.500,00	0,00	3.251.059,05	1.094.025,34	2.792.330,08	0,00	100,00	57,38	2.074.169,92
TOTAL (III)=(I+II)	64.826.135,83	66.465.135,83	10.040.995,36	57.001.949,53	10.591.603,79	47.646.573,66	0,00	100,00	71,69	18.818.562,17

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:AA658604

CONTROLADORIA GERAL
RREO - ANEXO X - 5º BIMESTRE 2011

ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.694.677,06	6.694.677,06	1.049.084,49	6.067.897,79	90,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.149.069,44	2.149.069,44	198.402,74	2.522.935,79	117,40
1.1.1 - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	167.253,16	2.303.261,92	143,95
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.418,66	7.418,66	1.626,83	4.349,52	58,63
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	20.683,76	150.063,85	42,88
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	191.650,78	191.650,78	8.838,99	65.260,50	34,05
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	122.210,80	493.804,48	61,73
1.2.1 - ITBI	800.000,00	800.000,00	122.210,80	493.804,48	61,73
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.345.607,62	2.345.607,62	434.253,57	1.804.467,14	76,93
1.3.1 - ISS	2.127.170,00	2.127.170,00	374.747,99	1.714.172,59	80,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	24.729,24	24.729,24	5.113,16	18.200,68	73,60
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	52.617,42	64.556,46	43,04
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	43.708,38	43.708,38	1.775,00	7.537,41	17,24
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	294.217,38	1.246.690,38	89,05
1.4.1 - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	294.217,38	1.246.690,38	89,05
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.084.462,02	32.084.462,02	6.154.951,65	28.780.336,85	89,70
2.1 - Cota-Parte FPM	10.150.295,98	10.150.295,98	1.695.910,61	9.427.575,92	92,88
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.150.295,98	10.150.295,98	1.695.910,61	9.427.575,92	92,88
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	3.681.585,40	16.661.074,81	83,31
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	119.382,76	119.382,76	16.009,32	80.046,60	67,05
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	86.792,81	86.792,81	40.154,76	125.230,81	144,29
2.5 - Cota-Parte ITR	377.990,47	377.990,47	664.994,65	801.111,71	211,94
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	56.296,91	1.685.297,00	124,84
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	38.779.139,08	38.779.139,08	7.204.036,14	34.848.234,64	89,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	432.713,58	432.713,58	125.298,34	533.770,64	123,35
5.1 - Transferências do Salário-Educação	178.768,08	178.768,08	54.379,73	267.540,55	149,66
5.2 - Outras Transferências do FNDE	191.363,50	191.363,50	63.765,86	243.910,51	127,46
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	62.582,00	62.582,00	7.152,75	22.319,58	35,66
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	782.713,58	782.713,58	125.298,34	533.770,64	68,19

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.123.015,84	6.123.015,84	1.203.985,30	5.815.899,36	94,98
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.030.059,19	2.030.059,19	323.409,97	1.855.490,34	91,40
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.000.000,00	4.000.000,00	736.317,04	3.327.736,29	83,19
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.358,56	17.358,56	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	75.598,09	75.598,09	132.998,91	160.222,24	211,94
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	11.259,38	472.450,49	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.229.869,57	6.229.869,57	1.280.965,25	6.152.250,39	98,75
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.216.578,17	6.216.578,17	1.275.425,26	6.118.671,87	98,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.291,40	13.291,40	5.539,99	33.578,52	252,63
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	93.562,33	93.562,33	71.439,96	302.772,51	323,61

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		

					(f)	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.125.022,17	6.404.083,71	1.313.356,85	5.925.079,00	0,00	92,52
13.1 - Com Educação Infantil	1.826.598,17	1.698.035,42	332.853,79	1.550.506,16	0,00	91,31
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.298.424,00	4.706.048,29	980.503,06	4.374.572,84	0,00	92,96
14. OUTRAS DESPESAS	91.506,00	300.626,00	59.207,54	263.898,29	0,00	87,78
14.1 - Com Educação Infantil	32.450,00	96.450,00	26.217,68	83.428,43	0,00	86,50
14.2 - Com Ensino Fundamental	59.056,00	204.176,00	32.989,86	180.469,86	0,00	88,39
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.216.528,17	6.704.709,71	1.372.564,39 6.188.977,29	6.188.977,29	0,00	92,31
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00	
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)					96,31	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011					0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		9.694.784,77	9.694.784,77	1.801.009,04	8.712.058,66	89,86
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.401.701,17	3.322.652,17	460.911,06	2.333.841,59	0,00	70,24
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.859.048,17	1.794.485,42	359.071,47	1.633.934,59	0,00	91,05
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.542.653,00	1.528.166,75	101.839,59	699.907,00	0,00	45,80
24. ENSINO FUNDAMENTAL	10.652.615,40	10.961.809,40	1.640.657,20	8.111.568,74	0,00	74,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.357.480,00	4.910.224,29	1.013.492,92	4.555.042,70	0,00	92,77
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.295.135,40	6.051.585,11	627.164,28	3.556.526,04	0,00	58,77
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	165.100,00	203.205,10	40.712,18	159.914,42	0,00	78,70
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26	14.219.416,57	14.487.666,67	2.142.280,44	10.605.324,75	0,00	73,20
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor	
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					302.772,51	
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					33.578,52	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]					0,00	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00	
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					336.351,03	
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)					10.109.059,30	
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%					29,01	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO0,AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO E351.000(40+41+42+43	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.570.416,57	14.838.666,67	2.142.280,44	10.605.324,75	0,00	71,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	158.740,59	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.118.671,87	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.051.283,46	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	33.578,52	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	259.707,52	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:76FA038E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 0001.05/2011 - NOVO GABARITO

EDITAL Nº 001.05/2011 – DO GABARITO RETIFICADO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

SERGIO LUIZ MARCON, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o Gabarito Oficial Retificado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal das Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste (FUNGAB/FUNPESG/FUNDESG/FUNSAÚDE), de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DO GABARITO OFICIAL RETIFICADO
1.1 - O Gabarito Oficial Retificado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

São Gabriel do Oeste/MS, 28 de novembro de 2011.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 001.05/2011
NÍVEL SUPERIOR

CARGO:FUNPESG - TÉCNICO DE SERVIÇO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - A	14 - A	15 - C	**16 - ***
17 - D	18 - B	19 - A	20 - C	21 - A	22 - D	23 - E	24 - A
25 - B	26 - E	27 - B	28 - A	29 - C	30 - E	31 - A	32 - C
33 - A	34 - D	35 - D	36 - A	37 - E	38 - B	39 - E	40 - A

* Questão 16 - Anulada

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - D	20 - A	21 - C	22 - C	23 - E	24 - B
25 - B	26 - D	27 - C	28 - A	29 - B	30 - E	31 - D	32 - C
33 - C	34 - B	35 - A	36 - E	37 - D	38 - E	39 - C	40 - E

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - B
17 - C	18 - E	19 - C	20 - E	21 - A	22 - C	23 - C	24 - B
25 - A	26 - D	27 - C	28 - C	29 - A	30 - D	31 - A	32 - A
33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - E	38 - B	39 - D	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - D	16 - C
17 - B	18 - A	19 - C	20 - E	21 - B	22 - C	23 - E	24 - A
25 - E	26 - E	27 - A	28 - D	29 - C	30 - A	31 - E	32 - C
33 - A	34 - B	35 - C	36 - E	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO ORTOPEDISTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - C	15 - C	16 - B
17 - B	18 - B	19 - E	20 - D	21 - E	22 - D	23 - E	24 - D
25 - E	26 - B	27 - D	28 - E	29 - C	30 - C	31 - B	32 - D
33 - D	34 - A	35 - C	36 - B	37 - A	38 - E	39 - B	40 - D

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - C	15 - B	16 - B
17 - B	18 - B	19 - E	20 - E	21 - A	22 - E	23 - A	24 - E
25 - E	26 - C	27 - A	28 - C	29 - C	30 - C	31 - E	32 - D
33 - C	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - D	39 - B	40 - D

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO PEDIATRA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - B	18 - C	19 - D	20 - C	21 - D	22 - A	23 - C	24 - A
25 - B	26 - E	27 - B	28 - E	29 - B	30 - B	31 - D	32 - C
33 - C	34 - A	35 - C	36 - D	37 - B	38 - D	39 - E	40 - C

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO UROLOGISTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - D	15 - B	16 - A
17 - A	18 - C	19 - A	20 - C	21 - D	22 - E	23 - C	24 - A
25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A	31 - D	32 - A
33 - C	34 - D	35 - A	36 - E	37 - D	38 - D	39 - A	40 - C

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BIOMÉDICO

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - A
17 - D	18 - E	19 - A	20 - A	21 - B	22 - A	23 - A	24 - D
25 - C	26 - B	27 - D	28 - E	29 - A	30 - E	31 - A	32 - D
33 - *	34 - A	35 - B	36 - A	37 - A	38 - B	39 - C	40 - C

* Questão 33 - Anulada

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ENFERMEIRO

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - B	14 - E	15 - B	16 - B
17 - A	18 - E	19 - B	20 - D	21 - C	22 - D	23 - A	24 - A
25 - B	26 - C	27 - C	28 - A	29 - D	30 - B	31 - C	32 - A
33 - C	34 - E	35 - A	36 - C	37 - D	38 - B	39 - C	40 - B

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FARMACÊUTICO

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - A	14 - D	15 - A	16 - A
17 - C	18 - D	19 - B	20 - A	21 - E	22 - A	23 - A	24 - E
25 - B	26 - D	27 - A	28 - C	29 - A	30 - A	31 - B	32 - E
33 - D	34 - A	35 - A	36 - E	37 - B	38 - B	39 - E	40 - D

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - B	15 - D	16 - A
17 - E	18 - C	19 - A	20 - B	21 - C	22 - D	23 - A	24 - D
25 - E	26 - B	27 - D	28 - D	29 - B	30 - C	31 - E	32 - A
33 - C	34 - A	35 - B	36 - E	37 - A	38 - A	39 - C	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FISIOTERAPEUTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - D	15 - E	16 - B
17 - A	18 - A	19 - C	20 - B	21 - D	22 - E	23 - C	24 - A
25 - C	26 - D	27 - C	28 - E	29 - A	30 - D	31 - B	32 - A
33 - D	34 - E	35 - A	36 - B	37 - C	38 - D	39 - E	40 - C

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - NUTRICIONISTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - D	15 - C	16 - E
17 - A	18 - D	19 - D	20 - E	21 - B	22 - B	23 - E	24 - C
25 - D	26 - E	27 - D	28 - B	29 - E	30 - C	31 - A	32 - D
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - E

NÍVEL MÉDIO

CARGO: FUNDESG - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - B	32 - C
33 - E	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - B

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNGAB - AGENTE DE SERVIÇOS - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNGAB - AGENTE DE SERVIÇOS - ASSISTENTE DE ARQUIVISTA - MUSEU

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNGAB - AGENTE DE SERVIÇOS - ASSISTENTE DE BIBLIOTECA E VIDEOTECA

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNGAB - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADO - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNGAB - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - B	32 - C
33 - E	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - B

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNPESG - AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - AGENTE ADMINISTRATIVO

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNPESG - AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - VIVEIRISTA

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - A	32 - A
33 - A	34 - A	35 - A	36 - A	37 - A	38 - A	39 - A	40 - A

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNPESG - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - B	32 - C
33 - E	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - B

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO - ASSISTENTE DE FATURAMENTO

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - C	32 - E
33 - D	34 - A	35 - C	36 - A	37 - E	38 - A	39 - B	40 - C

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO - AUXILIAR DE FARMÁCIA

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - B	32 - C
33 - E	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - B

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - E	32 - B
33 - D	34 - C	35 - B	36 - E	37 - B	38 - C	39 - D	40 - E

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - E	32 - B
33 - A	34 - C	35 - E	36 - C	37 - E	38 - A	39 - A	40 - C

* Questão 27 - Anulada

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	**27 - ***	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	**32 - ***
33 - C	34 - A	35 - E	36 - C	37 - D	38 - B	39 - C	40 - A

* Questão 27 – Anulada
* Questão 32 - Anulada

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: FUNDESG - ASSISTENTE DE SERVIÇO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - B	23 - C	24 - D
25 - D	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNDESG - AUXILIAR DE SERVIÇOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNDESG - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - RECEPCIONISTA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - B	23 - C	24 - D
25 - D	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNGAB - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - RECEPCIONISTA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - B	23 - C	24 - D
25 - D	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNPESG - ASSISTENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNPESG - ASSISTENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇO - AUXILIAR DE LABORATÓRIO

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇO - MOTORISTA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS - COZINHEIRO

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS - LAVADEIRA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS - VIGIA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - RECEPCIONISTA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - B	23 - C	24 - D
25 - D	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: FUNGAB - AUXILIAR DE SERVIÇOS - SERVENTE

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - E	**06 - ***	07 - B	08 - B
09 - C	10 - C	11 - D	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - E
17 - C	18 - E	19 - B	20 - A	21 - D	22 - B	23 - C	24 - C
25 - E	26 - C	27 - B	28 - A	29 - E	30 - A	31 - D	32 - B
33 - A	34 - C	35 - E	36 - A	37 - E	38 - D	39 - B	40 - D

* Questão 06 - Anulada

CARGO: FUNPESG - AUXILIAR DE SERVIÇOS - SERVENTE

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - E	**06 - ***	07 - B	08 - B
09 - C	10 - C	11 - D	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - E
17 - C	18 - E	19 - B	20 - A	21 - D	22 - B	23 - C	24 - C
25 - E	26 - C	27 - B	28 - A	29 - E	30 - A	31 - D	32 - B
33 - A	34 - C	35 - E	36 - A	37 - E	38 - D	39 - B	40 - D

* Questão 06 - Anulada

CARGO: FUNPESG - AUXILIAR DE SERVIÇOS - TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - E	**06 - ***	07 - B	08 - B
09 - C	10 - C	11 - D	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - E
17 - C	18 - E	19 - B	20 - A	21 - D	22 - B	23 - C	24 - C
25 - E	26 - C	27 - B	28 - A	29 - E	30 - A	31 - D	32 - B
33 - A	34 - C	35 - E	36 - A	37 - E	38 - D	39 - B	40 - D

* Questão 06 - Anulada

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:A7C44529

